

CENTROADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7485

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR

Vice-Prefeito

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Fabrício da Silva Martins
Vice-Presidente

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0036649/2026-14 de janeiro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 23.416.581,45 (Vinte e Três Milhões, Quatrocentos e Dezesseis Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais, Quarenta e Cinco Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 14/01/2026

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036649/2026-14 de janeiro de 2026

| Fonte | Elemento Despesa | Acréscimo | Redução |
|---|--------------------------|-------------------|-------------------|
| ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| AÇÃO:2.011 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS | | | |
| 150000000001 | 31900399000 | 424.773,80 | 0,00 |
| 150000000001 | 31901174000 | 0,00 | 424.773,80 |
| | Total por Ação | 424.773,80 | 424.773,80 |
| | Total por Unidade | 424.773,80 | 424.773,80 |
| | Total por Órgão | 424.773,80 | 424.773,80 |
| ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE | | | |
| AÇÃO:2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO | | | |
| 150000000001 | 31900401000 | 0,00 | 6.427,42 |
| 150000000001 | 31901133000 | 6.427,42 | 0,00 |
| 150000000001 | 33909299000 | 114,00 | 0,00 |
| 150000000001 | 44905219000 | 0,00 | 114,00 |
| | Total por Ação | 6.541,42 | 6.541,42 |
| | Total por Unidade | 6.541,42 | 6.541,42 |
| | Total por Órgão | 6.541,42 | 6.541,42 |
| ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | | | |
| AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA | | | |
| 150000000001 | 33903645000 | 3.000,00 | 0,00 |
| 150000000001 | 44905203000 | 0,00 | 3.000,00 |
| | Total por Ação | 3.000,00 | 3.000,00 |
| | Total por Unidade | 3.000,00 | 3.000,00 |
| | Total por Órgão | 3.000,00 | 3.000,00 |
| ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | |
| AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | |
| 150000000001 | 31901174000 | 0,00 | 1.521,00 |
| 150000000001 | 33909299000 | 15.565,75 | 0,00 |
| | Total por Ação | 15.565,75 | 1.521,00 |
| AÇÃO:2.066 - GESTÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS | | | |
| 150000000001 | 33904006000 | 0,00 | 1.000,00 |
| 150000000001 | 33904012000 | 0,00 | 1.000,00 |
| | Total por Ação | 0,00 | 2.000,00 |
| AÇÃO:2.070 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE AGRICULTURA FAMILIAR - CDA | | | |
| 150000000001 | 33903213000 | 0,00 | 40.000,00 |
| | Total por Ação | 0,00 | 40.000,00 |
| AÇÃO:2.301 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FUMSAN | | | |
| 150000000001 | 33903646000 | 0,00 | 330,00 |
| | Total por Ação | 0,00 | 330,00 |
| | Total por Unidade | 15.565,75 | 43.851,00 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | | | |
| AÇÃO:2.087 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA | | | |
| 166100000013 | 33903615000 | 53.300,00 | 0,00 |
| | Total por Ação | 53.300,00 | 0,00 |
| AÇÃO:2.089 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE | | | |
| 150000000001 | 33504306000 | 286.000,00 | 0,00 |
| 166000006002 | 33504306000 | 50.000,00 | 0,00 |
| 166000006002 | 44504200000 | 0,00 | 10.000,00 |
| 166000006002 | 44905213000 | 0,00 | 20.000,00 |
| 166000006002 | 44905242000 | 0,00 | 20.000,00 |
| | Total por Ação | 336.000,00 | 50.000,00 |





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto N° 0036649/2026-14 de janeiro de 2026

| Fonte | Elemento Despesa | Acréscimo | Redução |
|---|------------------|--------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | | | |
| AÇÃO:2.093 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ | | | |
| 150000000001 | 31900499000 | 0,00 | 5.000,00 |
| 150000000001 | 33903999000 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| | | Total por Ação | 1.005.000,00 |
| AÇÃO:2.095 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | | |
| 150000000001 | 33504306000 | 0,00 | 435,75 |
| | | Total por Ação | 435,75 |
| AÇÃO:2.100 - CADASTRO ÚNICO - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | | | |
| 150000000001 | 33903615000 | 0,00 | 105.000,00 |
| 150000000001 | 33903910000 | 97.200,00 | 0,00 |
| | | Total por Ação | 105.000,00 |
| AÇÃO:2.102 - PASSE LIVRE - PROGRAMA DE TRANSPORTE COLETIVO | | | |
| 150000000001 | 33903999000 | 0,00 | 150.000,00 |
| | | Total por Ação | 150.000,00 |
| AÇÃO:2.105 - RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA | | | |
| 166100000013 | 33504306000 | 0,00 | 53.300,00 |
| | | Total por Ação | 53.300,00 |
| AÇÃO:2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE | | | |
| 150000000001 | 31900401000 | 1.521,00 | 0,00 |
| 150000000001 | 33903007000 | 0,00 | 96.000,00 |
| | | Total por Ação | 96.000,00 |
| | | Total por Unidade | 488.021,00 |
| | | | 1.459.735,75 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | | | |
| AÇÃO:2.022 - GESTÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA | | | |
| 150000000001 | 33903999000 | 0,00 | 350.000,00 |
| | | Total por Ação | 350.000,00 |
| | | Total por Unidade | 350.000,00 |
| | | Total por Órgão | 503.586,75 |
| ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | | |
| AÇÃO:2.023 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA | | | |
| 150000000001 | 33903917000 | 0,00 | 11.165,00 |
| 150000000001 | 33909299000 | 1.655,00 | 0,00 |
| 150000000001 | 33909399000 | 9.510,00 | 0,00 |
| | | Total por Ação | 11.165,00 |
| | | Total por Unidade | 11.165,00 |
| | | Total por Órgão | 11.165,00 |
| ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | | | |
| AÇÃO:2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS | | | |
| 150000000001 | 33504399000 | 0,00 | 150.000,00 |
| | | Total por Ação | 150.000,00 |
| AÇÃO:2.127 - CONCESSÃO DE INCENTIVO A LEI RUBEM BRAGA | | | |
| 150000000001 | 33903999000 | 0,00 | 300.000,00 |
| | | Total por Ação | 300.000,00 |
| | | Total por Unidade | 450.000,00 |
| | | Total por Órgão | 450.000,00 |
| ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA | | | |
| AÇÃO:1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER | | | |
| 150000000001 | 44905199000 | 0,00 | 7.100.000,00 |
| | | Total por Ação | 7.100.000,00 |





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto N° 0036649/2026-14 de janeiro de 2026

| Fonte | Elemento Despesa | Acréscimo | Redução |
|---|--------------------------|-------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | | | |
| AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA | | | |
| 150000000001 | 31900413000 | 189,77 | 0,00 |
| 150000000001 | 31901174000 | 0,00 | 189,77 |
| 150000000001 | 44505200000 | 0,00 | 250.000,00 |
| | Total por Ação | 189,77 | 250.189,77 |
| AÇÃO:2.134 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS | | | |
| 150000000001 | 44505200000 | 0,00 | 100.000,00 |
| | Total por Ação | 0,00 | 100.000,00 |
| | Total por Unidade | 189,77 | 7.450.189,77 |
| | Total por Órgão | 189,77 | 7.450.189,77 |
| ÓRGÃO:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE | | | |
| AÇÃO:1.086 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL | | | |
| 150000000001 | 33903999000 | 0,00 | 600.000,00 |
| 150000000001 | 44905199000 | 0,00 | 300.000,00 |
| 150000000001 | 44905208000 | 0,00 | 600.000,00 |
| | Total por Ação | 0,00 | 1.500.000,00 |
| | Total por Unidade | 0,00 | 1.500.000,00 |
| | Total por Órgão | 0,00 | 1.500.000,00 |
| ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | | | |
| AÇÃO:1.026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO | | | |
| 170500000000 | 44905199000 | 363.548,62 | 0,00 |
| | Total por Ação | 363.548,62 | 0,00 |
| AÇÃO:1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER | | | |
| 150000000001 | 44906199000 | 0,00 | 400.000,00 |
| | Total por Ação | 0,00 | 400.000,00 |
| AÇÃO:1.069 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ESCADARIAS | | | |
| 150000000001 | 44905191000 | 0,00 | 2.820.000,00 |
| | Total por Ação | 0,00 | 2.820.000,00 |
| AÇÃO:1.071 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSARELAS | | | |
| 150000000001 | 44905191000 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| | Total por Ação | 0,00 | 1.000.000,00 |
| AÇÃO:1.075 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE VIADUTOS | | | |
| 170500000000 | 44905191000 | 0,00 | 363.548,62 |
| | Total por Ação | 0,00 | 363.548,62 |
| | Total por Unidade | 363.548,62 | 4.583.548,62 |
| | Total por Órgão | 363.548,62 | 4.583.548,62 |
| ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS | | | |
| AÇÃO:1.020 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE | | | |
| 150000000001 | 44905199000 | 0,00 | 2.000.000,00 |
| | Total por Ação | 0,00 | 2.000.000,00 |
| AÇÃO:2.078 - PROMOÇÃO E FOMENTO DA JUVENTUDE | | | |
| 150000000001 | 33903999000 | 0,00 | 300.000,00 |
| | Total por Ação | 0,00 | 300.000,00 |
| AÇÃO:2.122 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA | | | |
| 150000000001 | 33903999000 | 0,00 | 750.000,00 |
| | Total por Ação | 0,00 | 750.000,00 |
| | Total por Unidade | 0,00 | 3.050.000,00 |
| | Total por Órgão | 0,00 | 3.050.000,00 |





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto N° 0036649/2026-14 de janeiro de 2026

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|--|------------------------------|----------------------|----------------------|
| ÓRGÃO:26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA | | | |
| AÇÃO:2.135 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | | | |
| 150000000001 | 33903999000 | 0,00 | 4.083.776,09 |
| 150000000001 | 33903999000 | 18.020.000,00 | 0,00 |
| | Total por Ação | 18.020.000,00 | 4.083.776,09 |
| AÇÃO:2.308 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA | | | |
| 150000000001 | 33903699000 | 6.000,00 | 0,00 |
| 150000000001 | 33904099000 | 88.553,94 | 0,00 |
| 150000000001 | 33909299000 | 3.989.222,15 | 0,00 |
| | Total por Ação | 4.083.776,09 | 0,00 |
| | Total por Unidade | 22.103.776,09 | 4.083.776,09 |
| | Total por Órgão | 22.103.776,09 | 4.083.776,09 |
| | Total da Movimentação | 23.416.581,45 | 23.416.581,45 |

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício



Decreto N° 0036650/2026-14 de janeiro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil, Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 14/01/2026

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036650/2026-14 de janeiro de 2026

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|---|------------------|------------------------------|-------------------|
| ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | | | |
| AÇÃO:2.089 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE | | | |
| 266500001801 | 33504306000 | 100.000,00 | 0,00 |
| | | Total por Ação | 100.000,00 |
| AÇÃO:2.095 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA | | | |
| 266500001798 | 33504306000 | 50.000,00 | 0,00 |
| 266500001802 | 33504306000 | 200.000,00 | 0,00 |
| | | Total por Ação | 250.000,00 |
| AÇÃO:2.104 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS | | | |
| 266500001793 | 33504306000 | 100.000,00 | 0,00 |
| 266500001796 | 33504306000 | 100.000,00 | 0,00 |
| 266500001800 | 33504306000 | 100.000,00 | 0,00 |
| | | Total por Ação | 300.000,00 |
| | | Total por Unidade | 650.000,00 |
| | | Total por Órgão | 650.000,00 |
| | | Total da Movimentação | 650.000,00 |

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício



Decreto Nº 0036651/2026-14 de janeiro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 827.145,00 (Oitocentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 14/01/2026

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto N° 0036651/2026-14 de janeiro de 2026

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|---|------------------|------------------------------|-------------------|
| ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| AÇÃO:2.053 - SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA | | | |
| 15000015000 | 33903999000 | 0,00 | 30.000,00 |
| | | Total por Ação | 0,00 |
| AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE | | | |
| 15000015000 | 33903910000 | 70.000,00 | 0,00 |
| 15000015000 | 33903974000 | 0,00 | 7.145,00 |
| 15000015000 | 33904603002 | 0,00 | 40.000,00 |
| | | Total por Ação | 70.000,00 |
| AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | | | |
| 160000001019 | 33903608000 | 750.000,00 | 0,00 |
| 160000001019 | 33933950000 | 0,00 | 750.000,00 |
| | | Total por Ação | 750.000,00 |
| AÇÃO:2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO | | | |
| 15000015000 | 33903942000 | 7.145,00 | 0,00 |
| | | Total por Ação | 7.145,00 |
| | | Total por Unidade | 827.145,00 |
| | | Total por Órgão | 827.145,00 |
| | | Total da Movimentação | 827.145,00 |

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício



DECRETO Nº 36.658

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 112/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *a partir de 02 de fevereiro de 2026*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

| SERVIDOR | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|-----------------------------------|-------------------------|--------|---------|
| Edmar Conceição | Assessor Operacional I | CE 4 | SEMTRA |
| Marcelo Viana da Silva | Assessor Operacional I | CE 4 | SEMTRA |
| Gilberto Bernardo da Silva | Assessor Operacional II | CE 5 | SEMUI |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 36.659

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 08 de janeiro de 2026, a nomeação da servidora abaixo mencionada, para o exercício do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, constante do Decreto nº 36.623/2026, conforme a seguir:

| SERVIDORA | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|---------------------------------|----------------------------------|--------|---------|
| Ana Luiza Rissi da Silva | Assessora Técnica de Nível Médio | C 5 | SEMCULT |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



DECRETO N° 36.660

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, ficam alterados cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a agregação, a transformação, o remanejamento e a modificação de nomenclatura de unidades administrativas, nos moldes deste Decreto.

Art. 2º O cargo de Gerente Adjunto Administrativo, Padrão C 1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração, passa a denominar-se **Gerente Adjunto de Compras Governamentais, Padrão C 1**, na SEMAD, a partir de 19 de janeiro de 2026.

Art. 3º O cargo de Coordenador de Atos Administrativos, Padrão C 4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração, e parte dos resíduos financeiros oriundos dos Decretos nº 35.277/2025 e nº 36.482/2025, ficam agregados, dando origem ao cargo de **Gerente de Atos Administrativos, Padrão C 2**, na SEMAD, a partir de 19 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Os cargos de Coordenador da Educação Infantil, de Coordenador do Ensino Fundamental, de Coordenador de Educação Especial e de Coordenador de Tempo Integral, todos de Padrão C 4, pertencentes à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação, e parte dos resíduos financeiros oriundos do Decreto nº 36.482/2025, ficam agregados, dando origem aos cargos de **Gerente da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, Padrão C 2, de Gerente de Educação Especial, Padrão C 2 e de Gerente de Tempo Integral, Padrão C 2**, ambos na SEME.

Art. 5º O cargo de Coordenador Especial Administrativo, Padrão CE 2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação - SEME, passa a denominar-se **Coordenador Especial de Proteção e Política para as Mulheres, Padrão CE 2**, e a pertencer à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 6º O cargo de Coordenador Executivo de Gestão de Transportes, Padrão CE 1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Transportes - SEMTRA, fica transformado numa vaga do cargo de **Assessor Executivo I, Padrão CE 1**, passando a pertencer à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV.



Art. 7º O quantitativo do cargo em comissão de Assessor Executivo I, Padrão CE 1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV passa a ser de 13 (treze) cargos, em decorrência da alteração promovida no artigo 6º deste Decreto.

Art. 8º Os organogramas da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, da Secretaria Municipal de Educação - SEME, da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT e da Secretaria Municipal de Transportes - SEMTRA, passam a vigorar conforme Anexos I, II, III, IV e V, deste Decreto.

Art. 9º O Chefe do Executivo Municipal promoverá através de decreto as demais adequações necessárias à implantação do disposto neste Decreto, cujas modificações não resultam em aumento de despesa do erário municipal, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

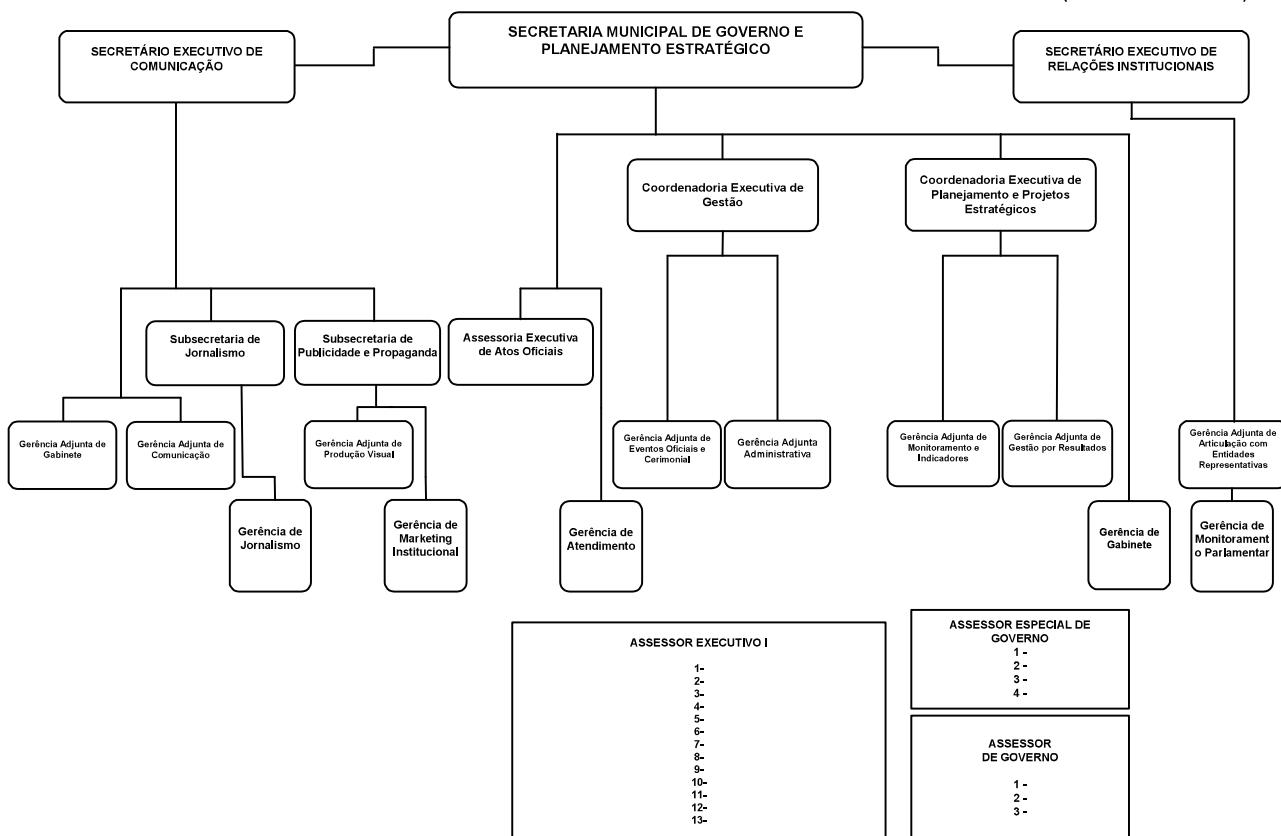
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

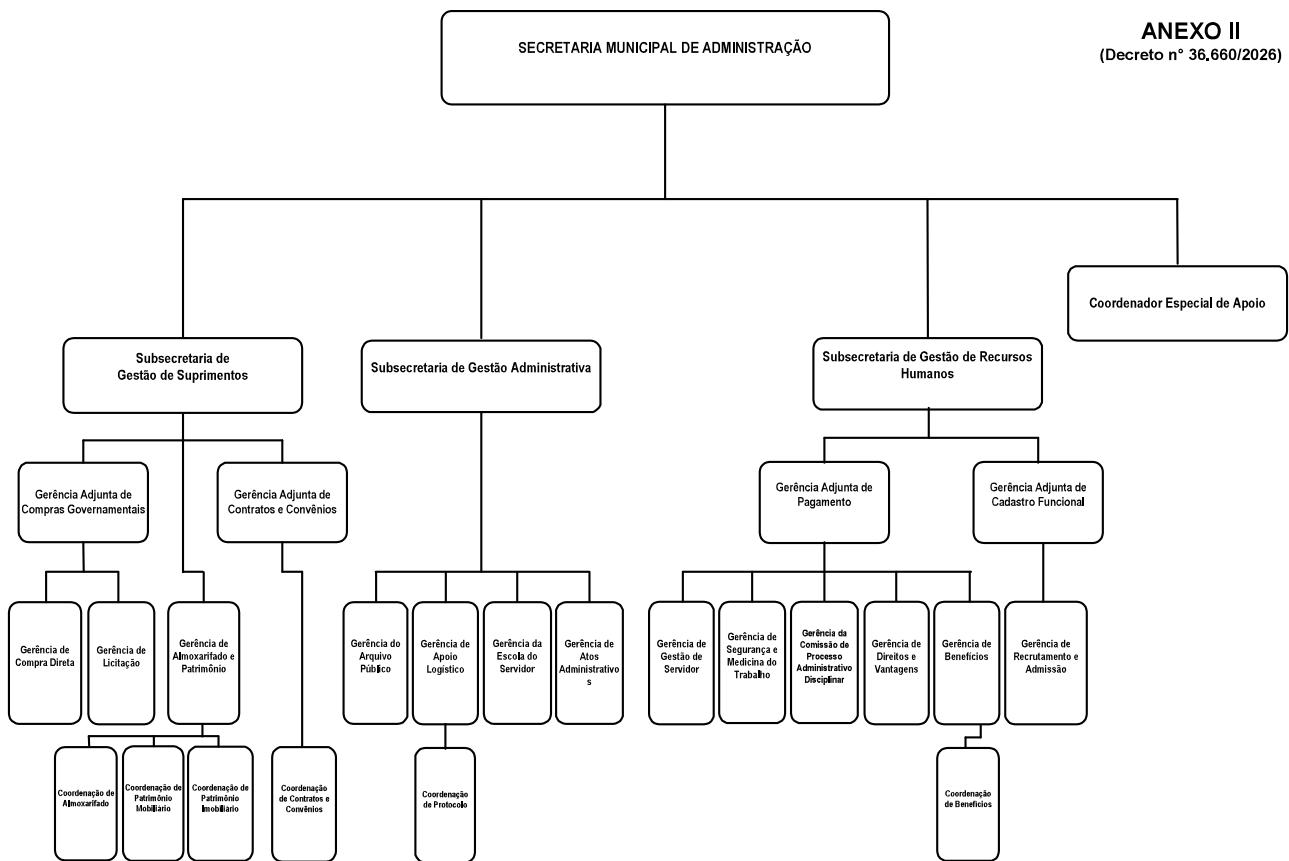


ANEXO I

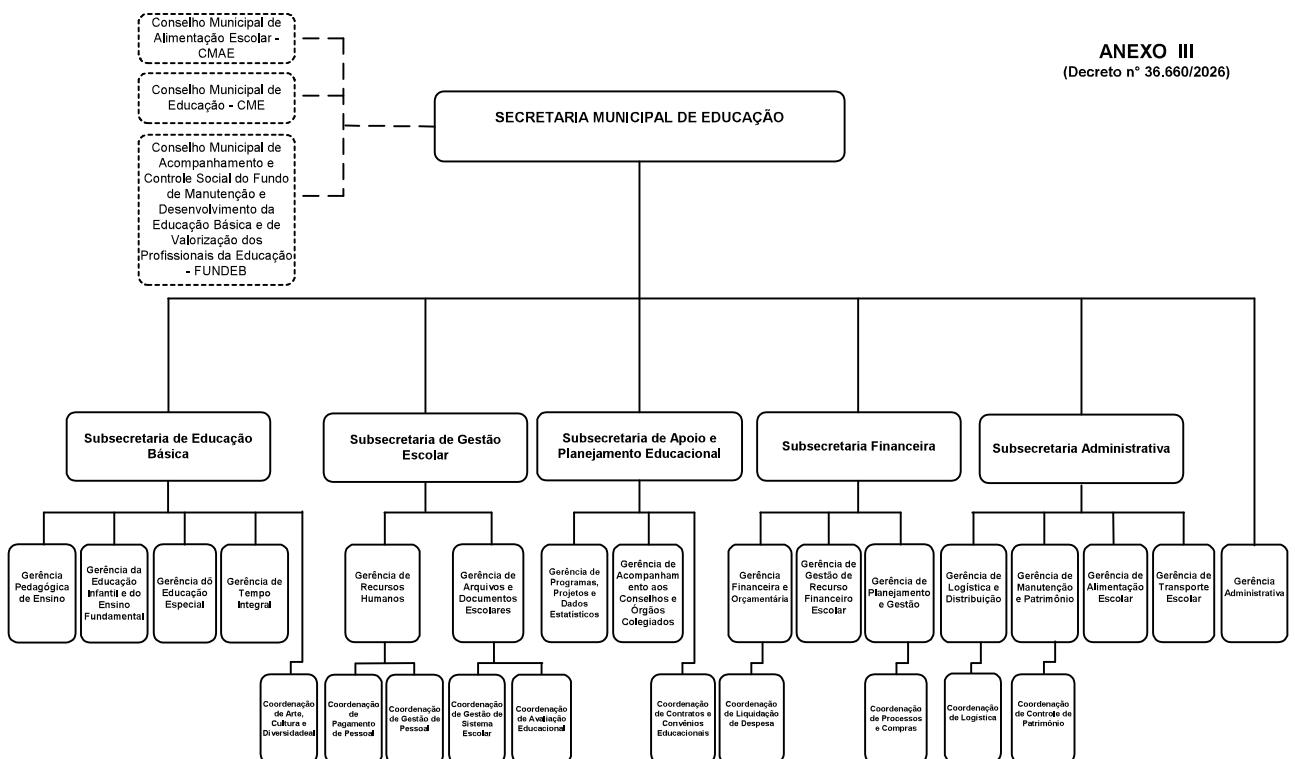
(Decreto n° 36.660/2026)

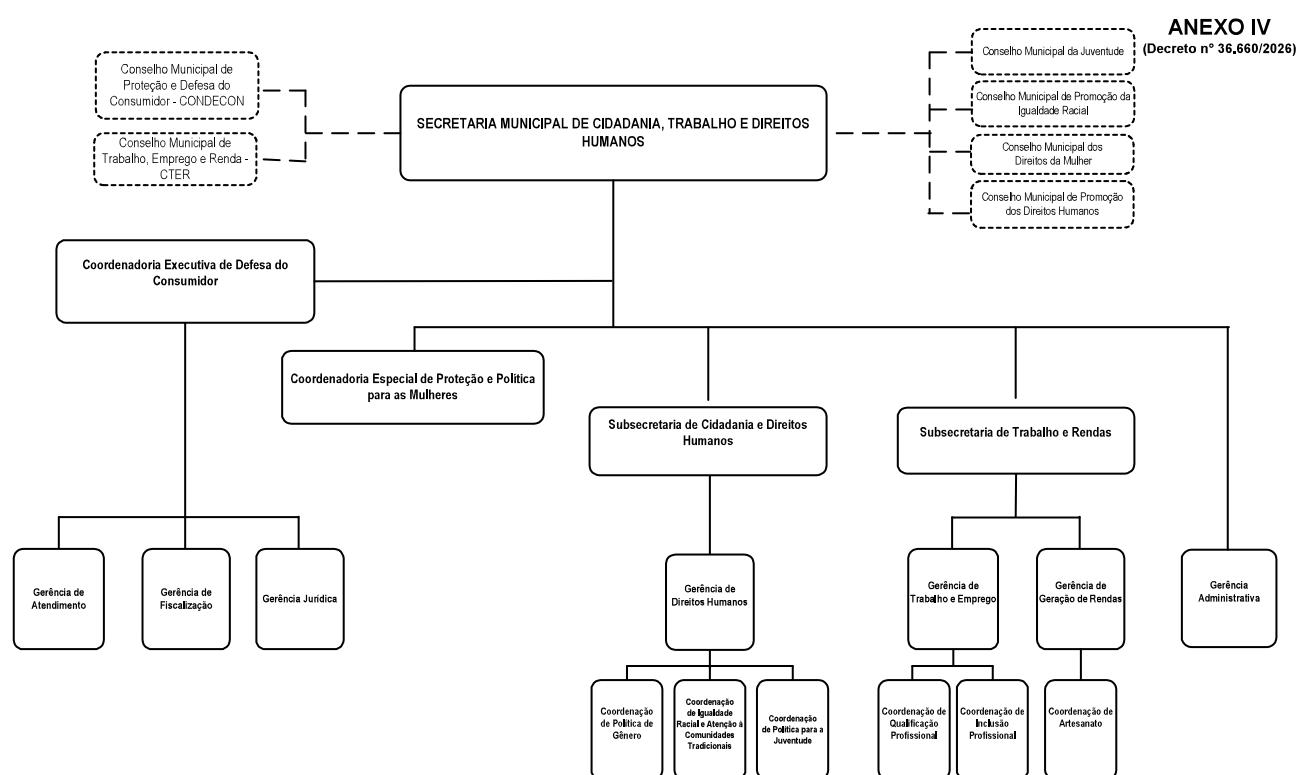


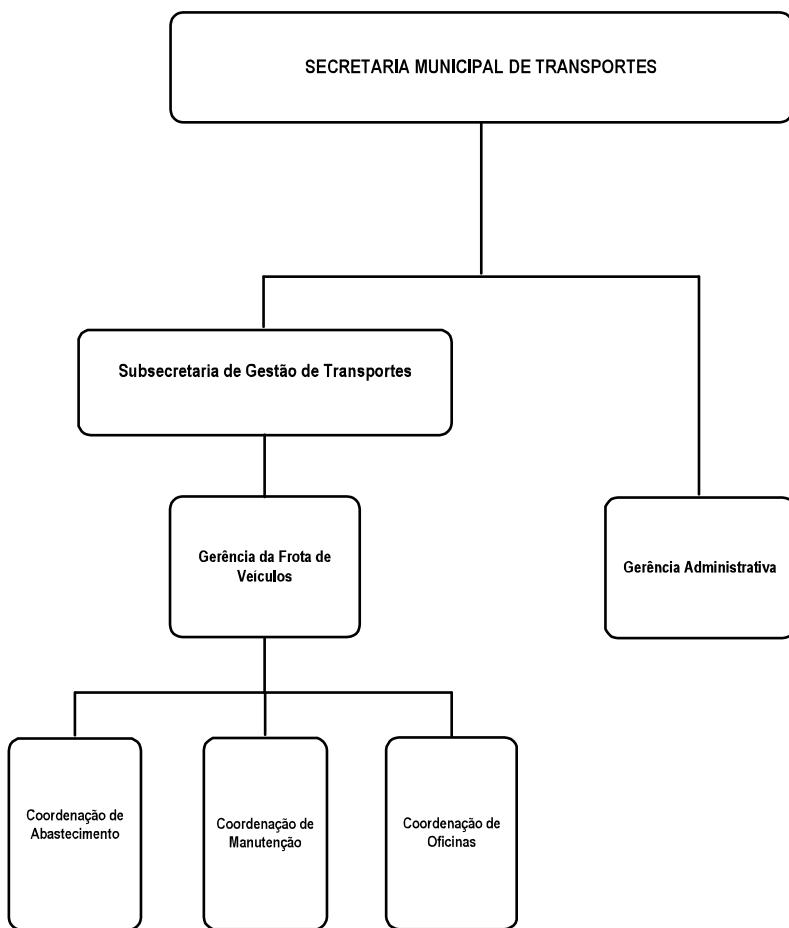
ANEXO II



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO







ANEXO V
(Decreto n° 36.660/2026)

DECRETO N° 36.661

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações promovidas pelo Decreto nº 36.660/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar as servidoras abaixo relacionadas, dos respectivos cargos em comissão, lotadas na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, *nas referidas datas*, conforme segue:

| SERVIDORA | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO | DATA |
|------------------------------------|--|--------|---------|---------------|
| Magda Aparecida Gasparini | Subsecretária de Gestão Administrativa | CE 3 | SEMAD | Em 15/01/2026 |
| Antônia Marcela Minto Brito | Gerente Adjunta Administrativa | C 1 | SEMAD | Em 18/01/2026 |
| Denise de Souza Gonçalves | Coordenadora de Atos Administrativos | C 4 | SEMAD | Em 18/02/2026 |

Art. 2º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas nas Secretarias Municipais descritas, *a partir das referidas datas*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

| SERVIDORA | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO | A partir de |
|------------------------------------|--|--------|---------|-------------|
| Magda Aparecida Gasparini | Assessora Executiva I | CE 1 | SEMGOV | 16/01/2026 |
| Antônia Marcela Minto Brito | Subsecretária de Gestão Administrativa | CE 3 | SEMAD | 19/01/2026 |
| Denise de Souza Gonçalves | Gerente de Atos Administrativos | C 2 | SEMAD | 19/02/2026 |

Art. 3º Determinar que a servidora **Magda Aparecida Gasparini**, nomeada para o cargo em comissão de Assessora Executiva I, exerça suas funções vinculada à Secretaria Municipal de Administração, que será a responsável por verificar e atestar a frequência da referida servidora, *a partir de 16 de janeiro de 2026*, bem como o registro de demais eventos que ocorrerem em decorrência de sua vida funcional nesta municipalidade.

Parágrafo único. Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a exoneração e a nomeação da servidora de que trata o *caput* deste artigo, em ato contínuo, sem que haja interrupção dos direitos inerentes ao período aquisitivo.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



DECRETO N° 36.662

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar as servidoras abaixo relacionadas, dos respectivos cargos em comissão, lotadas na Secretaria Municipal de Educação - SEME, *em 03 de fevereiro de 2026*, conforme segue:

| SERVIDORA | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|---|--------------------------------------|--------|---------|
| Adriane Maria Lobato Pimenta | Coordenadora Especial Administrativa | CE 2 | SEME |
| Patrícia Sabadine Lemos Dardengo | Subsecretária Administrativa | CE 3 | SEME |
| Roselane de Araújo Lima Barreira | Subsecretária de Educação Básica | CE 3 | SEME |

Art. 2º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas nas Secretarias Municipais descritas, *a partir de 04 de fevereiro de 2026*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

| SERVIDORA | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|---|---|--------|---------|
| Adriane Maria Lobato Pimenta | Subsecretária Administrativa | CE 3 | SEME |
| Patrícia Sabadine Lemos Dardengo | Subsecretária de Educação Básica | CE 3 | SEME |
| Roselane de Araújo Lima Barreira | Coordenadora Especial de Proteção e Política para as Mulheres | CE 2 | SEMCIT |

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



DECRETO N° 36.663

**DELEGA ATRIBUIÇÕES AO ASSESSOR ESPECIAL
DE GOVERNO, PADRÃO AP E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º São atribuições do Assessor Especial de Governo, nomeado pelo Decreto nº 35.211/2025:

- I** - Exercer a Chefia do Gabinete do Prefeito;
- II** - Coordenar as ações de recebimento, classificação, registro e encaminhamento de documentos endereçados ao Chefe do Poder Executivo;
- III** - Atuar na recepção de autoridades em eventos oficiais;
- IV** - Promover as ações logísticas necessárias à participação do Chefe do Poder Executivo perante os órgãos públicos quando por disposição legal for obrigado a participar;
- V** - Exercer outras atividades correlatas.

Art. 2º Além das atribuições previstas neste Decreto, o Chefe do Poder Executivo poderá designar para o desempenho de missão oficial, no interesse da Administração.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO N° 36.664

**DELEGA ATRIBUIÇÕES AO ASSESSOR ESPECIAL
DE GOVERNO, PADRÃO AP E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º São atribuições do Assessor Especial de Governo, nomeado pelo Decreto nº 35.570/2025:

I - Exercer a representação política do Chefe do Poder Executivo;

II - Estabelecer entendimento com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além do Ministério Público, para apresentação de projetos e obtenção de respectivo financiamento;

III - Articular-se com parlamentares da Assembleia Legislativa, Câmara dos Deputados e Senado Federal, em assuntos de interesse do município, na obtenção de apoio político quanto a projetos apresentados aos governos estadual e federal;

IV - Conhecer o portfólio de projetos com base em metodologia estruturada, por meio da capacitação das secretarias municipais, assegurando alinhamento com o plano de governo e com as necessidades estratégicas definidas pela administração municipal;

V - Atuar nas ações de assistência social, favorecendo o funcionamento das unidades de assistência social, mantidas pelo município;

VI - Exercer outras atividades correlatas.

Art. 2º Além das atribuições previstas neste Decreto, o Chefe do Poder Executivo poderá designar para o desempenho de missão oficial, no interesse da Administração.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



DECRETO N° 36.665

**DELEGA ATRIBUIÇÕES AO ASSESSOR ESPECIAL
DE GOVERNO, PADRÃO AP E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º São atribuições do Assessor Especial de Governo, nomeado pelo Decreto nº 36.173/2025:

I - Identificar metodologia de ação de limpeza pública da cidade, propondo medidas de solução que envolva a sociedade; e

II - Conceber campanha de conscientização da população a respeito da cooperação com a limpeza da cidade;

III - Articular-se com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente na propção de ações de educação ambiental;

IV - Exercer outras atividades correlatas.

Art. 2º Além das atribuições previstas neste Decreto, o Chefe do Poder Executivo poderá designar para o desempenho de missão oficial, no interesse da Administração.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



DECRETO Nº 36.666

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO
DE GESTÃO ESCOLAR INTEGRADA - CGEI, DE QUE
TRATA O DECRETO Nº 36.426, DE 25 DE
NOVEMBRO DE 2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**, no uso da competência que lhe confere o inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 90844/2025,

DECRETA:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de Gestão Escolar Integrada - CGEI**, de Nível 2, instituída através do Decreto nº 36.426/2025, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, sendo eles os seguintes:

- I** - Tadeu Peron Moysés Ueller (Presidente);
- II** - Aretuza de Almeida Lima;
- III** - Danielle Vieira dos Santos;
- IV** - Débora Assis Matos;
- V** - Deocely Cardozo Louzada;
- VI** - Erika de Lacerda Florindo;
- VII** - João Carlos Turini Vicente;
- VIII** - Leandro Vieira das Neves;
- IX** - Marilene de Souza Barbosa;
- X** - Nathany de Almeida Neves;
- XI** - Patrícia Sabadine Lemos Dardengo;
- XII** - Rachel Santana Torres Poloni;
- XIII** - Ricardo Rocha Ribeiro;
- XIV** - Aldecir Pereira dos Santos.

§ 1º. A presente Comissão será presidida pelo servidor Tadeu Peron Moysés Ueller, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.

§ 2º. A Comissão ora instituída se reunirá ordinariamente, pelo menos uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



DECRETO N° 36.667

**TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO E ACRESCENTA
SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÕES INTERNAS, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 16 de janeiro de 2025, a designação dos servidores abaixo relacionados, como membros das respectivas comissões internas no Município, conforme a seguir:

| Servidor | Comissão Interna | Decreto nº | A partir de |
|---|---|--|--------------------|
| Aretuza de Almeida Lima | Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades | Inciso XII do artigo 1º do Decreto nº 35.178/25 | 16/01/2026 |
| Patrícia Sabadine Lemos Dardengo | Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades | Inciso XIII do artigo 1º do Decreto nº 35.178/25 | 16/01/2026 |
| Erika de Lacerda Florindo | Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo | Inciso III do artigo 1º do Decreto nº 35.180/25 | 16/01/2026 |
| Rachel Santana Torres Poloni | Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo | Inciso VII do artigo 1º do Decreto nº 35.180/25 | 16/01/2026 |
| João Carlos Turini Vicente | Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo | Inciso X do artigo 1º do Decreto nº 35.180/25 | 16/01/2026 |
| Deocely Cardozo Louzada | Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo | Inciso XIV do artigo 1º do Decreto nº 35.180/25 | 16/01/2026 |
| Juliara Teixeira Campos | Comissão Interna de Seleção de Projetos | Inciso III do artigo 1º do Decreto nº 35.041/25 | 08/01/2026 |

Art. 2º O inciso XII do artigo 1º do Decreto nº 35.178, de 21/02/2025, que designa membros para compor a Comissão de Permanente de Aplicação de Penalidades - COPAP, fica alterado e passa a vigorar, a partir de 16 de janeiro de 2026, conforme a seguir:

"Art. 1º (...)
(...)
XII - Daniel Ferreira Madeira - SEME;
(...)"

Art. 3º Os incisos III, VII, X e XIV, do artigo 1º do Decreto nº 35.180, de 21/02/2025, que designa membros para compor a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA, ficam alterados e passam a vigorar, a partir de 16 de janeiro de 2026, conforme a seguir:

"Art. 1º (...)
(...)
III - Lucimária Martins Zampiroli - SEME;
(...)
VII - Diego de Paula Aguiar - SEME;
(...)
X - Thiago Lufe Lourenço - SEME;
(...)
XIV - Adriane Maria Lobato Pimenta - SEME."

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



Decreto N° 0036668/2026-15 de janeiro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.473.069,11 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Três Mil, Sessenta e Nove Reais, Onze Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 15/01/2026

JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR

Prefeito em Exercício





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto N° 0036668/2026-15 de janeiro de 2026

| Fonte | Elemento Despesa | Acréscimo | Redução |
|--|------------------|--------------------------|-------------------|
| ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | |
| AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | |
| 150000000001 | 33903910000 | 0,00 | 100.000,00 |
| | | Total por Ação | 0,00 |
| AÇÃO:2.071 - EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR | | | |
| 150000000001 | 33901414000 | 3.000,00 | 0,00 |
| | | Total por Ação | 3.000,00 |
| | | Total por Unidade | 3.000,00 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | | | |
| AÇÃO:2.083 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE - CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA LIBERDA ASSISTIDA (LA) E PSC | | | |
| 166000006002 | 33903021000 | 100.000,00 | 0,00 |
| 166100000013 | 33903399000 | 0,00 | 20.500,00 |
| | | Total por Ação | 100.000,00 |
| AÇÃO:2.084 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS | | | |
| 166100000013 | 33903911000 | 0,00 | 40.000,00 |
| | | Total por Ação | 0,00 |
| AÇÃO:2.100 - CADASTRO ÚNICO - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | | | |
| 166000000401 | 33903615000 | 0,00 | 100.000,00 |
| | | Total por Ação | 0,00 |
| AÇÃO:2.105 - RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA | | | |
| 150000000001 | 33903999000 | 0,00 | 3.000,00 |
| 166100000013 | 33903999000 | 20.500,00 | 0,00 |
| | | Total por Ação | 20.500,00 |
| AÇÃO:2.108 - ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA PESSOA ADULTA E SUA FAMÍLIA | | | |
| 150000000001 | 33504306000 | 100.000,00 | 0,00 |
| 166100000013 | 33504306000 | 40.000,00 | 0,00 |
| | | Total por Ação | 140.000,00 |
| | | Total por Unidade | 260.500,00 |
| | | Total por Órgão | 263.500,00 |
| ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA | | | |
| AÇÃO:1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER | | | |
| 150000000001 | 33903026000 | 0,00 | 5.000,00 |
| 150000000001 | 33903028000 | 0,00 | 680,00 |
| 150000000001 | 44905218000 | 0,00 | 1.000,00 |
| | | Total por Ação | 0,00 |
| AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA | | | |
| 150000000001 | 31901174000 | 0,00 | 62.733,04 |
| 150000000001 | 31909602000 | 62.733,04 | 0,00 |
| 150000000001 | 33903023000 | 0,00 | 4.800,00 |
| 150000000001 | 33903999000 | 12.933,32 | 0,00 |
| | | Total por Ação | 75.666,36 |
| AÇÃO:2.132 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER | | | |
| 150000000001 | 33903023000 | 0,00 | 4.000,00 |
| 150000000001 | 33903104000 | 12.926,00 | 0,00 |
| 150000000001 | 33903199000 | 6.650,00 | 0,00 |
| 150000000001 | 33903933000 | 2.470,00 | 0,00 |
| 150000000001 | 33903999000 | 21.900,00 | 0,00 |
| | | Total por Ação | 43.946,00 |
| AÇÃO:2.133 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL | | | |
| 150000000001 | 33903014000 | 0,00 | 4.000,00 |
| | | Total por Ação | 0,00 |





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto N° 0036668/2026-15 de janeiro de 2026

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|--|------------------|---------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | | | |
| AÇÃO:2.134 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS | | | |
| 150000000001 | 33901414000 | 0,00 | 950,00 |
| 150000000001 | 33903301000 | 0,00 | 470,00 |
| 150000000001 | 33903302000 | 0,00 | 1.000,00 |
| 150000000001 | 33904899000 | 0,00 | 34.979,32 |
| Total por Ação | | 0,00 | 37.399,32 |
| Total por Unidade | | 119.612,36 | 119.612,36 |
| Total por Órgão | | 119.612,36 | 119.612,36 |
| ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | | | |
| AÇÃO:1.026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO | | | |
| 170100001927 | 44905199000 | 0,00 | 1.086.956,75 |
| Total por Ação | | 0,00 | 1.086.956,75 |
| Total por Unidade | | 1.086.956,75 | 1.086.956,75 |
| Total por Órgão | | 1.086.956,75 | 1.086.956,75 |
| ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES | | | |
| AÇÃO:2.315 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES | | | |
| 150000000001 | 33903699000 | 3.000,00 | 0,00 |
| 150000000001 | 33903999000 | 0,00 | 3.000,00 |
| Total por Ação | | 3.000,00 | 3.000,00 |
| Total por Unidade | | 3.000,00 | 3.000,00 |
| Total por Órgão | | 3.000,00 | 3.000,00 |
| Total da Movimentação | | 1.473.069,11 | 1.473.069,11 |

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício



Decreto Nº 0036669/2026-15 de janeiro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.896.924,70 (Um Milhão, Oitocentos e Noventa e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais, Setenta Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 15/01/2026

JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR

Prefeito em Exercício





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036669/2026-15 de janeiro de 2026

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|--|------------------|------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE | | | |
| AÇÃO:2.138 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO,GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS E DRENAGEM | | | |
| 275900000028 | 44905218000 | 542.000,00 | 0,00 |
| | | Total por Ação | 542.000,00 |
| AÇÃO:2.194 - CONTENÇÃO DE SUPERPOPULAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE | | | |
| 270100001930 | 33903999000 | 75.808,02 | 0,00 |
| | | Total por Ação | 75.808,02 |
| | | Total por Unidade | 0,00 |
| | | Total por Órgão | 0,00 |
| ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | | | |
| AÇÃO:1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER | | | |
| 27010000001920 | 44905191000 | 524.061,18 | 0,00 |
| | | Total por Ação | 524.061,18 |
| AÇÃO:2.034 - GESTÃO DE OBRAS | | | |
| 275900000021 | 33909399000 | 755.055,50 | 0,00 |
| | | Total por Ação | 755.055,50 |
| | | Total por Unidade | 1.279.116,68 |
| | | Total por Órgão | 1.279.116,68 |
| | | Total da Movimentação | 1.896.924,70 |

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício



DECRETO Nº 36.670

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais, tendo em vista o que consta do
Processo Digital nº 2730/2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Agente de Apoio
Educacional GTAB I A**, matrícula nº 725358-01, a servidora **ANA
GABRIELA NOBREGA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de
Educação - SEME, *a partir de 14 de janeiro de 2026.*

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



DECRETO Nº 36.671

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 36.657, DE 14 DE JANEIRO DE 2026, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º do Decreto ° 36.657/2025, que nomeia a servidora **Beatriz Pires Barros**, para o exercício do cargo em comissão de Assessora Técnica de Nível Médio, Padrão C 5, lotada na SEMCULT, onde consta "a partir de 15 de janeiro de 2026", passa a constar "a partir de 09 de fevereiro de 2026".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



DECRETO N° 36.672

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 35.790, DE 10 DE JULHO DE 2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 2518/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2026, aprovado através do Decreto nº 35.790, de 10/07/2025, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

| |
|--|
| PCA SEMMA N° 023/2026 |
| Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente |
| Gestor: Rodolfo Fernandes do Carmo |
| Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA |
| Objeto: "Credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação" |
| Valor: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



Portaria Nº 0000094/2026-15 de janeiro de 2026

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 1.500,00 (Um Mil, Quinhentos Reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 15/01/2026

JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR

Prefeito em Exercício





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Portaria Nº 0000094/2026-15 de janeiro de 2026

| Fonte | Elemento Despesa | Acréscimo | Redução |
|--|------------------------------|-----------------|-----------------|
| ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA | | | |
| AÇÃO:2.132 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER | | | |
| 150000000001 | 33903971000 | 0,00 | 1.500,00 |
| 150000000001 | 33903999000 | 1.500,00 | 0,00 |
| | Total por Ação | 1.500,00 | 1.500,00 |
| | Total por Unidade | 1.500,00 | 1.500,00 |
| | Total por Órgão | 1.500,00 | 1.500,00 |
| | Total da Movimentação | 1.500,00 | 1.500,00 |

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício



Portaria Nº 0000095/2026-15 de janeiro de 2026

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 73.121,05 (Setenta e Três Mil, Cento e Vinte e Um Reais, Cinco Centavos), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 15/01/2026

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Portaria Nº 0000095/2026-15 de janeiro de 2026

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|---|------------------------------|------------------|------------------|
| ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| AÇÃO: 1.052 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA | | | |
| 160000002002 | 44905206000 | 500,00 | 0,00 |
| 160000002002 | 44905242000 | 0,00 | 500,00 |
| 160000002003 | 44905206000 | 500,00 | 0,00 |
| 160000002003 | 44905217000 | 0,00 | 500,00 |
| | Total por Ação | 1.000,00 | 1.000,00 |
| AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE | | | |
| 15000015000 | 33903910000 | 64.976,05 | 0,00 |
| 15000015000 | 33903972000 | 0,00 | 64.976,05 |
| | Total por Ação | 64.976,05 | 64.976,05 |
| AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO | | | |
| 160000002009 | 33903942000 | 7.145,00 | 0,00 |
| 160000002009 | 33903999000 | 0,00 | 7.145,00 |
| | Total por Ação | 7.145,00 | 7.145,00 |
| | Total por Unidade | 73.121,05 | 73.121,05 |
| | Total por Órgão | 73.121,05 | 73.121,05 |
| | Total da Movimentação | 73.121,05 | 73.121,05 |

JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR

Prefeito em Exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 069/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONTRATO
FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
no uso das atribuições delegadas através
do Decreto nº 34.903/2025, tendo em
vista o que consta no processo nº
82806/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL
FERREIRA MADEIRA**, lotado na SEME, para acompanhamento e
fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito
abaixo, em substituição ao servidor ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS,
designado pela Portaria nº 2.068/2025, por ocasião de férias, no
período de 02 de janeiro de 2026 até 31 de janeiro de 2026.

| CONTRATO | CONCESSIONÁRIA | OBJETO |
|-----------------------------------|---|--|
| Nº 001/1995 17/07/1995 | EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A | Concessão de exploração dos serviços públicos de produção de energia elétrica |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de janeiro de 2026.

**ARETUZA DE ALMEIDA LIMA
Secretaria Municipal de Educação em exercício
Decreto nº 36.555/2025**



PORTARIA Nº 070/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS PRÊMIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS PRÊMIO** ao servidor abaixo mencionado, no período de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | DECÉNIO | A PARTIR DE | PROC. Nº |
|---|------------|---------|-----------|-------------------|-------------------|
| HERICA CAMILETE SILVEIRA BARBOSA | PROF PEB A | SEME | 2016/2026 | 04/02/2026 | 41787/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA Nº 071/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | | PROC. Nº |
|------------------|-------------------------|---------|---------|------------|------------|
| ROBERTA DA SILVA | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | SEME | 01 DIA | 26/11/2025 | 98293/2025 |

Art. 2º Tornar sem efeito a concessão de Prorrogação de benefício Auxílio-doença, concedida ao referido servidor através da Portaria nº 2.430/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA Nº 073/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 073/2025- 1

| SERVIDORES | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | | PROC. Nº |
|---|---------------------------------------|---------|--------------------|--------------------------|-------------------------|
| ADEZILDA DA SILVA SANTOS | PROF PEB B | SEME | 11 DIAS | 28/11/2025 | 98252/2025 |
| ALBERTINA ELIAS DE MORAIS | AUX. DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS | SEMCULT | 01 DIA | 05/01/2026 | 2134/2026 |
| ANA CAROLINA DOS SANTOS MELO | FARMACÊUTICO | SEMUS | 04 DIAS | 18/12/2025 | 1197/2026 |
| ANA CLAUDIA VIEIRA ANDRADE MATOS | AUX DE ENFERMAGEM | SEMUS | 02 DIAS | 11/12/2025 | 1207/2026 |
| ANA JULIA BARBOSA DE SOUZA MEIRELES | AUX. DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS | SEME | 04 DIAS | 06/01/2026 | 2130/2026 |
| ANA PAULA CARVALHO PREATO | PROF PEB B | SEME | 01 DIA | 15/12/2025 | 1213/2026 |
| ANA PAULA VALERIANO RANGEL | ASSISTENTE SOCIAL | SEMDES | 01 DIA | 18/12/2025 | 450/2026 |
| ANDERSON COSTA | MOTORISTA | SEMTRA | 15 DIAS | 17/12/2025 | 1198/2026 |
| AURELIO CLEBER DA SILVA | GARI | SELIMP | 01 DIA | 07/01/2026 | 2252/2026 |
| BIANCA PRADO EVANGELISTA | AJUDANTE GERAL | SEMAG | 01 DIA | 19/12/2025 | 103842/2025 |
| BRUNO MORAES BRASIL | PROF PEB C | SEME | 02 DIAS | 22/12/2025 | 437/2026 |
| CIRLENE MEDEIROS MORAES | TÉCNICO AGRÍCOLA | SEMAG | 01 DIA | 17/12/2025 | 56/2026 |
| CIRLETE LUIZ AMARO CAETANO | AUX. DE SERVIÇOS PÚBL. MUNICIPAIS | SEMDES | 02 dias | 10/12/2025 | 1204/2026 |
| CLAUDIA DALMAZIO DA SILVA | GARI | SEMCIT | 02 DIAS 02 DIAS | 18/12/2025 22/12/2025 | 103675/2025 442/2026 |
| CLAUDIA ELAINE CAETANO DE MORAES BENEVENUTO | PROF PEB D | SEME | 01 DIA | 09/12/2025 | 1205/2026 |
| DENISE MARCAL KOPPE | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | SEMSEG | 01 DIA | 27/12/2025 | 447/2026 |
| DEUSENITA LEITE RIBEIRO DOS SANTOS | GARI | SELIMP | 02 DIAS 04 DIAS | 28/12/2025 30/12/2025 | 448/2026 1039/2026 |
| ELAINE CRISTINA BARREIROS | ENFERMEIRO | SEMUS | 01 DIA | 15/12/2025 | 103669/2025 |
| ERALDO JOSE ZERBONE FILHO | PROF PEB C | SEME | 01 DIA | 28/11/2025 | 992/2026 |
| ERIALDO DA CONCEICAO BERNARDES | VIGIA | SEMDES | 01 DIA 01 DIA | 17/12/2025 22/12/2025 | 103906/2025 438/2026 |
| ERNANI ANDRADE DE COST | ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | SEMMAT | 01 DIA | 19/12/2025 | 883/2026 |
| FRANCIELLY GONCALVES DE OLIVEIRA | PROF PEB A | seme | 01 DIA | 10/12/2025 | 1206/2026 |
| GABRIELLA PASCHOAL GOMES | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | SEMDES | 15 DIAS | 05/01/2026 | 2254/2026 |
| GILDA APARECIDA DE JESUS SIMPLICIO HIPOLITO | GARI | SEMMAT | 02 DIAS | 17/12/2025 | 1210/2026 |



| SERVIDORES | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | | PROC. Nº |
|---------------------------------|-------------------|---------|---------|------------|-------------|
| GISELE RIBEIRO DE SOUZA | PROF PEB A | SEME | 01 DIA | 22/12/2025 | 435/2026 |
| GLAUCIA CARDOSO SILVA BRESINSKI | AJUDANTE GERAL | SEMFA | 24 DIAS | 08/12/2025 | 103673/2025 |
| HELOISA OLIVEIRA MOTTA | ASSISTENTE SOCIAL | SEMUS | 02 DIAS | 22/12/2025 | 103843/2025 |

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 073/2025- 2

| SERVIDORES | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | | PROC. Nº |
|--|--------------------------------------|---------|--------------------|--------------------------|----------------------------|
| HEVAILDO BUENO CORREA JUNIOR | SECRETARIO ESCOLAR | SEME | 02 DIAS | 29/12/2025 | 1037/2026 |
| IVONETE CORREA DOS SANTOS | AUX. DE SERVIÇOS PÚB. MUNICIPAIS | SEMCULT | 20 DIAS | 23/12/2025 | 443/2026 |
| JULIANA DE FARIA | AGENTE ADMINISTRATIVO | SEMFA | 03 DIAS | 21/12/2025 | 444/2026 |
| JULIANA FRANCOLINI DE MIRANDA MEDEIROS | ENFERMEIRO | SEMUS | 15 DIAS | 30/12/2025 | 2133/2026 |
| KISSILLA OLIVEIRA AMERICO MAT Nº (703877) | PROF PEB A | SEME | 04 DIAS | 15/12/2025 | 60/2026 |
| LARISSA OLIVEIRA RIBEIRO | MEDICO CLINICO GERAL | SEMUS | 01 DIA | 30/12/2025 | 1038/2026 |
| LEONARDO DA SILVA JULIAO | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | SEMUS | 01 DIA 01 DIA | 28/11/2025 15/12/2025 | 100689/2025 103661/2025 |
| LEONARDO SILVEIRA COSTA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | SEMFA | 09 DIAS 02 DIAS | 15/12/2025 29/12/2025 | 103674/2025 449/2026 |
| LUCAS EDSON MEDEIROS | PROF PEB B | SEME | 04 DIAS | 12/12/2025 | 991/2026 |
| LUCIANA APARECIDA RAYMUNDO | PROF PEB B | SEME | 01 DIA | 23/12/2025 | 433/2026 |
| LUCIANA RODY BASTOS | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | SEMUS | 04 DIAS | 12/12/2025 | 103665/2025 |
| LUCIMAR SILVA GREGIO | PROF PEB B | SEME | 06 DIAS 06 DIAS | 13/12/2025 13/12/2025 | 101640/2025 101640/2025 |
| MARIA ELENICE DE SOUSA SILVA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | SEMUS | 03 DIAS 04 DIAS | 30/11/2025 16/12/2025 | 100692/2025 102448/2025 |
| MARIANA ARAUJO RODRIGUES | PROF PEB A | SEME | 03 DIAS | 26/11/2025 | 687/2026 |
| MARIZA DE SOUZA PEREIRA | PROF PEB A | SEME | 01 DIA 01 DIA | 18/12/2025 22/12/2025 | 428/2026 431/2026 |
| MARTA LIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA | AUX. DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS | SEMSEG | 01 DIA | 07/01/2026 | 2139/2026 |
| MIRIAN DE ARAUJO NARCISO DE MELO | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | SEMSEG | 02 DIAS 01 DIA | 10/12/2025 30/12/2025 | 1203/2026 576/2026 |
| MYTIAN BARBOZA DOS SANTOS | CUIDADOR | SEME | 05 DIAS | 16/12/2025 | 62/2026 |
| NILIANE SOARES CORCINO SELVA | ASSISTENTE SOCIAL | SEMAD | 09 DIAS | 25/12/2025 | 2312/2026 |



**ATOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7485 - 16 de Janeiro de 2026

| SERVIDORES | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | | PROC. Nº |
|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------|----------------|------------|-----------------|
| OCIDELIA MARTA COGO FIOREZE | PROF PEB B | SEME | 04 DIAS | 16/12/2025 | 58/2026 |
| PAULA MELLO | PROF PEB A | SEME | 07 DIAS | 17/12/2025 | 1212/2026 |
| PAULA PEREIRA BUZAN SOARES | AUX. DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS | SEME | 01 DIA | 18/12/2025 | 429/2026 |
| RAFAEL JUNIOR MOREIRA DOS ANJOS | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | SEMFA | 01 DIA | 05/01/2026 | 2255/2026 |
| REGINA CELIA ALMEIDA CASTRO | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | SEME | 01 DIA | 16/12/2025 | 103667/2025 |
| ROBERTA QUINTEIRO BERTOLANI | PROF PEB C | SEME | 01 DIA | 17/12/2025 | 1196/2026 |
| ROSÂNGELA DE MELO CARVALHO DA SILVA | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | SEME | 02 DIAS | 11/12/2025 | 103664/2025 |

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 073/2025- 3

| SERVIDORES | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | | PROC. Nº |
|-------------------------------------|--|----------------|--|--|--|
| ROSILENE PETERSEN DE SOUZA | ASSISTENTE SOCIAL | SEMDES | 02 DIAS | 16/12/2025 | 57/2026 |
| SABRINA SILVA NEVES | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | SEME | 07 DIAS | 18/12/2025 | 560/2026 |
| SAYD FARIAZ DE LIMA | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | SEME | 01 DIA | 19/12/2025 | 430/2026 |
| SILVANA RODRIGUES FERREIRA | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | SEMUS | 15 DIAS | 06/01/2026 | 2253/2026 |
| SKARLATH OHANA DAS NEVES PATROCINIO | PSICÓLOGO | SEMDES | 01 DIA | 05/01/2026 | 2132/2026 |
| TELMA VEREDIANO COSTA SARDENBERG | AGENTE ADMINISTRATIVO | SEMFA | 04 DIAS | 16/12/2025 | 165/2026 |
| TEREZINHA DE JESUS LOBO | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | SEMAG | 03 DIAS 02 DIAS 01 DIA 01 DIA | 19/12/2025 30/12/2025 04/01/2026 05/01/2026 | 445/2026 989/2026 2138/2026 2137/2026 |
| VALQUIRIA MARIA DA SILVA RAMOS | PROF PEB A | SEME | 02 DIAS | 02/12/2025 | 101255/2025 |
| VANDERLEIA PEREIRA DE SOUZA | PROF PEB B | SEME | 02 DIAS | 18/12/2025 | 103841/2025 |
| VERA LUCIA FERREIRA GOUDARD | AUX. DE SERVIÇOS DE APOIO A UN. DE SAÚDE | SEMUS | 03 DIAS | 15/12/2025 | 103668/2025 |
| VINICIUS DE PAULA FERREIRA | PROF PEB C | SEME | 14 DIAS | 18/12/2025 | 432/2026 |
| VIVIANE MARTINS OLIVEIRA | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | SEME | 02 DIAS 01 DIA | 10/12/2025 12/12/2025 | 101360/2025 101361/2025 |
| WALQUIRIA DE SOUZA SUETH | PROF PEB A | SEME | 05 DIAS | 12/12/2025 | 101647/2025 |

| SERVIDORES | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | | PROC. Nº |
|------------------------|--|----------------|----------------|------------|-----------------|
| ZULEICA MENEZES SANTOS | AUX. DE SERVIÇOS DE APOIO A UN. DE SAÚDE | SEMUS | 01 DIA | 19/12/2025 | 103671/2025 |



PORTRARIA Nº 074/2026

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decreto nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento
de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em
vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base
no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

| SERVIDORES | LOTAÇÃO | PERÍODO | PROC. Nº |
|--|---------|--|--------------------|
| ADRIANA HELVECIO RIBEIRO ABREU | SEME | 19 e 20/02/2026 | 101503/2025 |
| ALESSANDRA DOS SANTOS MARTINS ADRIANO | SEMDURB | 22 e 25/11/2024; 30/12/2024 e 05/12/2025 | 80725/2024 |
| LUANA BASTOS ALVARES BERCACO | SEME | 06/01 a 09/01/2026 | 99901/2025 |
| TATIANA BARBOSA MATIELO | SEMFA | 28 a 31/10/2025 | 85009/2024 |

Art. 2º Alterar a **Portaria nº 2.252/2025**,
referente a concessão de autorização para afastamento de expediente ao
servidor abaixo, pela participação e prestação de serviços à justiça
eleitoral, passando a constar da seguinte forma:

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | PERÍODO | PROC. Nº |
|-----------------------|---------|-------------------------------------|-------------------|
| LUCIANA COSTA PEREIRA | SEME | 29 e 30/12/2025; 01 e 02/04/2026 | 81734/2025 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA Nº 075/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **439/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 051**, datada de 09 de janeiro de 2026, constante neste processo, no que se refere ao ano, passando a constar da seguinte forma: onde se lê: "051/2025" leia-se: **"051/2026"**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA N° 076/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE E BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **2256/2026**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora **FABIOLA SOARES LESSA CARLETTE**, Cirurgião Dentista Clínico Geral, lotada na SEMUS, no período de 03 (três) dias, a partir de **10 de janeiro de 2026**, conforme perícia de atestado apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 23 (vinte e três) dias, a partir de **13 de janeiro de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar).

Art. 3º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 09 de janeiro de 2026, conforme perícia médica constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **05 de fevereiro de 2026**.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 077/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE E BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **2131/2026**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora **GISELE CYSNE COIMBRA DE RESENDE**, Agente Administrativo, lotada na SEME, no período de 25 (vinte e cinco) dias, a partir de **05 de janeiro de 2026**, conforme perícia de atestado apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 05 (cinco) dias, a partir de **30 de janeiro de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar).

Art. 3º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 06 de janeiro de 2026, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **04 de fevereiro de 2026**.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 078/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO
HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

| Nome | Cargo | Lotação | Admissão | Data do Requerimento | Título | Ref | Promovido a | Jus | Processo |
|-------------------------|------------------------|---------|------------|----------------------|---------------|-----|-------------|------------|--------------|
| Emerson da Silva Glória | Guarda Civil Municipal | SEMSEG | 03/01/2005 | 07/03/2025 | Pós Graduação | L | M | 07/03/2025 | 16932 / 2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 079/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, *tendo em vista o que consta no processo nº 25809/2022, RESOLVE:*

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

| Nome | Cargo | Lotação | Admissão | Data do Requerimento | Título | Ref | Promovido a | Jus | Processo |
|-------------------------------|-----------|---------|------------|----------------------|--------------|-----|-------------|------------|------------|
| Natanael Sales Machado Junior | Motorista | SEMSEG | 15/06/1998 | 04/05/2022 | Ensino Médio | P | Q | 04/05/2022 | 25809/2022 |

Art. 2º Retificar as Portarias abaixo, que concederam **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao referido servidor, passando a constar com as alterações descritas.

| Nome | Cargo | Lotação | Admissão | Biênio | Mudança de Biênio | Ref | Promovido a | Jus | Retificar ato |
|-------------------------------|-----------|---------|------------|-----------|-------------------|-----|-------------|------------|---------------|
| Natanael Sales Machado Junior | Motorista | SEMSEG | 15/06/1998 | 2020/2022 | - | Q | R | 15/06/2022 | 2030/2023 |
| Natanael Sales Machado Junior | Motorista | SEMSEG | 15/06/1998 | 2022/2024 | - | R | S | 15/06/2024 | 1487/2025 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 080/2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO
DE PREÇOS FIRMADAS NO
MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **47219/2025**,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ELAINE RAINHA MENDES DO AMARAL, PAMELA RIBEIROS DIAS RODRIGUES, GENILTON FERREIRA DA SILVA E JAMILI LOZÓRIO DE MELO**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas abaixo.

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | EMPRESA | OBJETO |
|---------------------------------|---|---|
| Nº 063/2025 - FMS 06/01/2026 | SISPACK MEDICAL LTDA | Aquisição de Materiais de Uso Médico-Hospitalares |
| Nº 064/2025- FMS 06/01/2026 | CAMBÉ MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | Aquisição de Materiais de Uso Médico-Hospitalares |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de janeiro de 2026.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Saúde

PORTEARIA Nº 083/2026

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 953/2026**, no que se refere ao período de férias do servidor abaixo mencionado.

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | ONDE SE LÊ | LEIA-SE | PROC. Nº |
|-------------------------------------|----------------|---------|--|--|------------------|
| | | | PERÍODO DE FÉRIAS | PERÍODO DE FÉRIAS | |
| LUCIANA DE PAULO CAMPOS FIGUEIRA | Ajudante Geral | SEMESP | 01/09/2025 a 15/09/2025 e 02/02/2026 a 16/02/2026 | 01/09/2025 a 15/09/2025 e 02/10/2026 a 16/10/2026 | 1693/2026 |

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 084/2026

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO
O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE
DOAÇÃO DE SANGUE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | DATA | PROC. Nº |
|---|---------|------------|-------------|
| JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO | SEMCIT | 30/12/2025 | 103761/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA N° 085/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA A GESTANTE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE**, no período descrito, conforme documentação apresentada e anexa ao processo mencionado, nos termos do art. 101 da Lei n° 4.009/1994, alterado pela Lei n° 6.102/2008 e Lei n° 7.350/2015.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | DIAS | A PARTIR DE | PROC. N° |
|---------------------------|---------|----------|-------------|-----------|
| MYTIAN BARBOZA DOS SANTOS | SEME | 180 DIAS | 29/12/2025 | 2248/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 086/2026

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE LUTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDORES | LOTAÇÃO | A PARTIR DE | PROC. Nº |
|-------------------------------|---------|-------------|-----------------|
| ANGELO DE FREITAS LIMA | SEMFA | 23/12/2025 | 363/2026 |
| BOSCO DE FREITAS LIMA | SEMFA | 23/12/2025 | 347/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 087/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, afastamento do expediente, no período de 20 (vinte) dias, por motivo de **PATERNIDADE**, conforme consta nos autos do processo mencionado, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), modificado pelos artigos 3º e 4º da Lei nº 7757/2019.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | A PARTIR DE | PROC. Nº |
|-------------------------------|---------|-------------|-------------------|
| FELIPE CARDOSO MACHADO | SEME | 06/12/2025 | 99323/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 088/2026

**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO
DE ACIDENTE OCORRIDO EM
SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **100483/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor **JOÃO BATISTA CASSIMIRO**, Motorista, lotado na SEMMAT, **licença por motivo de acidente ocorrido em serviço**, no período de 30 (trinta) dias, **a partir de 28 de novembro de 2025**, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Considerar autorizado ao servidor mencionado, **licença para tratamento de saúde por nexo de causalidade**, por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 60 (sessenta) dias, **a partir de 28 de dezembro de 2025**, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 089/2026

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **28841/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a *readaptação definitiva* da servidora **WAYNE FERNANDES DE OLIVEIRA**, Agente de Combates as Endemias, lotada na SEMUS, a partir de **02 de outubro de 2025**, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no processo citado, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 090/2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 2.245/2025**, no que se refere ao período de férias dos servidores mencionados na relação abaixo.

| SERVIDORES | CARGO | LOTAÇÃO | ONDE SE LÊ | LEIA-SE | PROC. Nº |
|---|---------------------------------|---------|---|---|------------------|
| | | | PERÍODO DE FÉRIAS | PERÍODO DE FÉRIAS | |
| BEATRIZ LESQUIVES DEPOLLO | Assessor Técnico de Nível Médio | SEMMAT | 02/03/2026 a 31/03/2026 | 01/12/2026 a 31/12/2026 | 1120/2026 |
| ELIENE FARIA DE ARAUJO CRUZ | Gari | SEMO | 02/03/2026 a 31/03/2026 | 02/02/2026 a 03/03/2026 | 936/2026 |
| MARYNA DESTEFANI CAPRINI | Coordenador Especial Fazendario | SEMFA | 02/02/2026 a 03/03/2026 | 01/07/2026 a 30/07/2026 | 607/2026 |
| MÔNICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA | Consultor Interno | SEMMA | 02/03/2026 a 31/03/2026 | 02/03/2026 a 16/03/2026 e 04/01/2027 a 18/01/2027 | 909/2026 |
| PATRICIA CORREA RODRIGUES ROCHA | Assessor Técnico de Nível Médio | SEMMAT | 01/07/2026 a 15/07/2026 e 01/07/2026 a 15/07/2026 | 01/12/2026 a 30/12/2026 | 2152/2026 |
| REGINA CELIA ZANOL | Consultor Interno | SEMAD | 30/01/2026 a 13/02/2026 e 10/08/2026 a 24/08/2026 | 30/01/2026 a 13/02/2026 e 09/11/2026 a 23/11/2026 | 1681/2026 |

Art. 2º Alterar a **Portaria nº 023/2026**, no que se refere ao período de férias dos servidores mencionados na relação abaixo.

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | ONDE SE LÊ | LEIA-SE | PROC. Nº |
|--------------------------------|--------------|---------|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| | | | PERÍODO DE FÉRIAS | PERÍODO DE FÉRIAS | |
| LORENA MARIA BIGHI DIAS | Farmacêutico | SEMUS | 01/01/2027 a 30/01/2027 | 04/01/2027 a 02/02/2027 | 102567/2025 |

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTRARIA Nº 091/2026

**ACRESCENTA SERVIDORES NA
PORTARIA Nº 2.245/2025, QUE
TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS
SERVIDORES E EMPREGADOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM
USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS
ANOS DE 2026 E 2027.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Acrescentar os servidores abaixo mencionados ao anexo da Portaria nº 2.245/2025, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2026 e 2027, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

| Nome | Admissão | Cargo | Vínculo | Lotação | Período aquisitivo | Período de férias | Proc. |
|---|------------|----------------------------------|---------|---------|-------------------------|---|----------|
| Cristiana de Oliveira Neves Bernardo | 01/02/2001 | Aux. de Serviços Púb. Municipais | Efetivo | SEMESP | 01/02/2025 a 31/01/2026 | 04/01/2027 a 02/02/2027 | 745/2026 |
| Ligia Caetano | 01/02/2001 | Auxiliar Administrativo | Efetivo | SEMDES | 01/02/2025 a 31/01/2026 | 01/04/2026 a 15/04/2026 e 09/12/2026 a 23/12/2026 | 158/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA N° 092/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através dos Decretos nºs.
18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR o BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA** concedido aos servidores constantes na relação abaixo, nos
períodos mencionados, de acordo com laudo médico e perícia de atestado deferidos
pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do
artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

| SERVIDORES | CARGO | LOTAÇÃO | DURAÇÃO | INÍCIO | RETORNO AO TRABALHO | PROC. N° |
|--|--|---------|----------|------------|---------------------------|--------------------|
| ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO | AGENTE ADMINISTRATIVO | SEMDES | 180 DIAS | 09/12/2025 | 07/07/2026 | 1208/2026 |
| CELSO BRAZ KERSUL CALIXTO | PROF PEB C | SEME | 83 DIAS | 29/12/2025 | 22/03/2026 | 575/2026 |
| LUCIENE RIBEIRO BRANDAO SILVA | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | SEME | 180 DIAS | 13/12/2025 | 11/06/2026 | 102672/2025 |
| KELLY SILVEIRA BARBOSA DA SILVA | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | SEME | 01 DIA | 02/12/2025 | 03/12/2025 | 99068/2025 |
| LEONARDO STANZANI | PROF PEB C | SEME | 87 DIAS | 25/12/2025 | - | 1199/2026 |
| RENATA LUPARELLI MACEDO | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | SEMSEG | 176 DIAS | 26/12/2025 | - | 1200/2026 |
| WELLINGTON LIMA LOPES | AUX. DE SERVIÇOS DE APOIO A UN. DE SAÚDE | SEMUS | 179 DIAS | 24/12/2025 | 21/06/2026 | 64/2026 |
| ELISÂNGELA CHAMON DE SOUZA | PROF PEB A | SEME | 112 DIAS | 17/12/2025 | 08/04/2026 | 59/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTRARIA Nº 093/2026

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
TRANSPORTES de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas
através do Decreto nº 35.029/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para
AUTOCONDUÇÃO ao servidor abaixo mencionado, *a partir da data
da publicação até 30 de junho de 2026*, nos termos do artigo 13,
§§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | PROC. Nº |
|---------------------|---------|-----------|
| JORGE BRAZ EUFRASIA | SEMESP | 2488/2026 |

Art. 2º A Autocondução somente poderá
ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista
para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de janeiro de 2026.

**MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOCAMBOS CAPOEIRA

OBJETO: Cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOCAMBOS CAPOEIRA, conforme plano de trabalho constante do processo nº 79143/2025 às fls. 10 a 16, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: locação de imóvel com espaço adequado para a prática regular da Capoeira, visando a execução do Projeto “Capoeira em Movimento – Aulas de Capoeira para a Comunidade”, oferecendo aulas gratuitas para 120 pessoas da comunidade, com apoio da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 13

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.134

Elemento de Despesa: 33504399000

Ficha/Fonte de Recurso: 2713/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025

SIGNATÁRIOS: Rodolpho Silva Maia Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Diogo Silverio Sant Ana Fardin - Presidente do Beneficiário

PROCESSO: 79143/2025

ERRATA

Na divulgação no DOM Nº 7484 no item **ESPÉCIE**

ONDE SE LÊ:

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 008/2026

LEIA-SE:

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 009/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, INFRAESTRUTURA URBANA E IMPLEMENTOS EXTERNOS, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE TABELAS REFERENCIAIS (SINAPI, SICRO, IOPES E DER/ES), SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO.

| Item | Descrição | Und | Qtd | Desconto Proposto |
|------|--|---------|-------------------|-------------------|
| 01 | Manutenção, Reforma e Ampliação das Instalações Prediais dos Municípios Consorciados ao CIM POLO SUL | Serviço | R\$ 12.500.000,00 | 5,01% |

VALOR ESTIMADO: 12.500.000,00 (Doze milhões e quinhentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dorecursoespecífico consignado no Orçamento da Secretaria Municipal de Obras - SEMO, SecretariaMunicipal de Educação - SEME, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, constante nas seguintes dotações:

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Projeto atividade: 2.033 - GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Elemento de Despesa: 33903916000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Ficha: 5169

Fonte de Recurso: 175000000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Projeto atividade: 2.033 - GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Elemento de Despesa: 33903916000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Ficha: 5168

Fonte de Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Projeto atividade: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento de Despesa: 33903916000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS
Ficha: 4671
Fonte de Recurso: 154300000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPL. DA UNIÃO–VAAR - COMP 0000

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Projeto atividade: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento de Despesa: 33903916000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS
Ficha: 4672
Fonte de Recurso: 155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto atividade: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa: 33903916000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS
Ficha: 4784
Fonte de Recurso: 155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto atividade: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa: 33903916000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS
Ficha: 4886
Fonte de Recurso: 154300000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPL. DA UNIÃO–VAAR - COMP 0000

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Projeto atividade: 2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA
Elemento de Despesa: 33903916000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS
Ficha: 1866
Fonte de Recurso: 166000006001 - FNAS - BLOCO DA BASICA

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Projeto atividade: 2.091 - CCVM - CENTRO DE CONVIVÊNCIA VOVÓ MATILDE
Elemento de Despesa: 33903916000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS
Ficha: 1355
Fonte de Recurso: 166100000012 - FEAS - BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Projeto
atividade: 1.039 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS
PÚBLICOS E PATRIMONIOS CULTURAIS

Elemento de Despesa: 33903916000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS

Ficha: 7989

Fonte de Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 (meses)

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2026

SIGNATÁRIOS: Astor Dilem dos Santos Junior - Secretário Municipal de Obras, Aretuza de
Almeida Lima - Secretaria Municipal de Educação (Interina), Maria Augusta Gava Alves -
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Interina), Wanderson Amorim Dona - Secretário
Municipal de Cultura e Turismo, Marcos Antunes - Representante da Contratada

PROCESSOS: 605/2025 e 68764/2025

ID CIDADES: 2025.501C2600006.01.0003

EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3^a CHAMADA PARA SEMUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EDITAIS Nº 1/2025 e 3/2025 e 4/2025

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, 3/2025 e 4/2025, **torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO para realização de EXAME MÉDICO ADMISSONAL**, fase obrigatória para a contratação dos candidatos classificados, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde.

1. DO CHAMAMENTO

Ficam convocados os candidatos **classificados para o cargo de Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Saúde Bucal, Enfermeiro, Enfermeiro da Família, Farmacêutico, Odontólogo da Família, Técnico de Enfermagem, Psicólogo, Artífice de Obras e Serviços Públicos, Técnico de Informática e Eletricista**, relacionados no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, 3/2025 e 4/2025, a comparecerem para **exame médico admissional**, conforme data e local a seguir especificados:

2. DO LOCAL DO EXAME

Os candidatos deverão comparecer **no dia 20 de janeiro de 2026, terça-feira**, na empresa contratada pela Prefeitura para realização de exames admissionais:

Clínica Innovar

Endereço: **Rua 25 de Março, nº 89, Bairro Centro – Cachoeiro de Itapemirim/ES**

O candidato deverá apresentar documento oficial com foto e demais documentos solicitados para avaliação clínica, quando aplicável.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O não comparecimento na data estabelecida **implicará na desistência** do candidato e consequente eliminação do Processo Seletivo.



3.2. O horário individual de atendimento poderá ser informado previamente pela Secretaria ou ajustado diretamente na chegada do candidato, conforme ordem de chamada e organização da clínica.

3.3. Este edital será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e demais meios de divulgação administrativa.

3.4. Após a realização do exame admissional e sendo considerado **APTO** para o desempenho das atribuições da função temporária junto à Secretaria Municipal de Saúde, o candidato deverá **comparecer no prazo máximo de 01 (um) dia útil**, contado da ciência do resultado, à sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na **Rua Fernando de Abreu, s/nº, Bairro Ferroviários**, no prédio da **antiga Cruz Vermelha**, próximo ao **Hospital Evangélico**, para fins de localização, assinatura do contrato e demais encaminhamentos administrativos pertinentes.

3.4.1. O **não comparecimento no prazo estabelecido**, sem justificativa formal aceita pela Administração, implicará **renúncia tácita à vaga**, podendo a Secretaria Municipal de Saúde convocar o próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação.

4. DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO

Este chamamento tem validade estritamente para a data e finalidade aqui estabelecidas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de janeiro de 2026.

**Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**



Processo Seletivo
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMUS Nº 3/2025
ASSISTENTE SOCIAL
SEDE

| COLOCAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL | PONTUAÇÃO TOTAL |
|--|-----------|--------------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| 10º | 4206 | ELIZIANE DOS SANTOS CORREA SOROMENHO | Convocado | 50,00 |
| 11º | 4733 | MARCELE FONSECA OLIVEIRA | Convocado | 50,00 |
| 12º | 4953 | LEIDIANA DA SILVA MOREIRA | Convocado | 50,00 |
| NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | | | | |
| 3º | 4733 | MARCELE FONSECA OLIVEIRA | Convocado | 50,00 |

Processo Seletivo
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMUS Nº 4/2025
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SAÚDE)
SEDE

| COLOCAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL | PONTUAÇÃO TOTAL |
|-----------|-----------|--------------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| 140º | 6838 | ANA BEATRIZ DE ARAÚJO PAULO | Convocado | 44,00 |
| 141º | 6184 | EVERTON LIMA MATIELO | Convocado | 44,00 |
| 142º | 6568 | MIRIAM DE OLIVEIRA REZENDE | Convocado | 43,00 |
| 143º | 6306 | POLIANA DA SILVA OLIVEIRA SODRÉ | Convocado | 43,00 |
| 144º | 6354 | HELLYAN SANTOS SOARES | Convocado | 43,00 |
| 145º | 6176 | JAQUELINE FERREIRA CONCEIÇÃO LAMEIRA | Convocado | 43,00 |
| 146º | 6227 | THUANE SIQUEIRA DE SOUZA FERREIRA | Convocado | 43,00 |
| 147º | 6642 | ANA KARLA TRINDADE DA SILVA VENANCIO | Convocado | 43,00 |
| 148º | 6959 | FATIMA APARECIDA DE PAULA | Convocado | 42,00 |
| 149º | 6512 | DANUSE ROSA SODRÉ | Convocado | 42,00 |
| 150º | 6904 | EMANOELA FIGUEIREDO SILVA | Convocado | 42,00 |
| 151º | 6562 | ALAN SILVEIRA MANSO | Convocado | 42,00 |
| 152º | 6387 | LAISLA CARVALHO PASSABON | Convocado | 42,00 |
| 153º | 6723 | REJANE CRISTINA SILVA PINHEIRO | Convocado | 42,00 |
| 154º | 7137 | VALESCA ELENA DA SILVA | Convocado | 42,00 |
| 155º | 6985 | LOREN RODRIGUES | Convocado | 42,00 |
| 156º | 7081 | CRISLANE MARIANO SANTANA | Convocado | 42,00 |
| 157º | 7141 | LUIZ CARLOS RIBEIRO | Convocado | 41,00 |

| | | | | |
|--|------|--|-----------|-------|
| 158º | 6675 | BRUNA PINHEIRO ATHAYDE DE SOUZA | Convocado | 41,00 |
| 159º | 6703 | ALZIRA SALES ROCHA OLIVEIRA | Convocado | 41,00 |
| 160º | 6543 | ROSA HELENA GONÇALVES DA SILVA TURINI | Convocado | 41,00 |
| 161º | 6310 | ALEX NOGUEIRA PAULINI | Convocado | 41,00 |
| 162º | 7109 | ANA MACHADO GOMES | Convocado | 41,00 |
| 163º | 6916 | MARCIA CRISTINA COUTO OLIVEIRA BOTELHO | Convocado | 41,00 |
| 164º | 6269 | JOSE CARLOS GONÇALVES | Convocado | 41,00 |
| 165º | 6648 | FELIPE RIBEIRO DE SOUZA | Convocado | 41,00 |
| 166º | 7103 | GREISSICA DOS SANTOS PEREIRA | Convocado | 41,00 |
| 167º | 6721 | LÓREN SOUZA SANTANA | Convocado | 41,00 |
| 168º | 6953 | KAROLAYNE AMBROZIO | Convocado | 41,00 |
| 169º | 6921 | CAROLLINA OLIVEIRA RAMOS | Convocado | 41,00 |
| 170º | 7192 | LUCIMAR DE SOUZA | Convocado | 40,00 |
| 171º | 6865 | GLEIDIANE MARTINS VIEIRA | Convocado | 40,00 |
| 172º | 6369 | MORIANE DA SILVA VENTURA | Convocado | 40,00 |
| NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | | | | |
| 29º | 6278 | JOSEANE DOS SANTOS MENDES | Convocado | 44,00 |
| 30º | 6335 | GIOVANNA SILVA DE SOUZA | Convocado | 44,00 |
| 31º | 7213 | LUAN RIBEIRO DOS SANTOS | Convocado | 44,00 |
| 32º | 6838 | ANA BEATRIZ DE ARAÚJO PAULO | Convocado | 44,00 |
| 33º | 6959 | FATIMA APARECIDA DE PAULA | Convocado | 42,00 |
| 34º | 6904 | EMANOELA FIGUEIREDO SILVA | Convocado | 42,00 |

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DISTRITO

| COLOCAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL | PONTUAÇÃO TOTAL |
|--|-----------|-----------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| 73º | 6842 | PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA | Convocado | 15,00 |
| 74º | 6099 | RODOLPHO SALLES DE FREITAS JUNIOR | Convocado | 15,00 |
| 75º | 6784 | JULIA COSTA SILVA | Convocado | 15,00 |
| 76º | 6956 | EDUARDA DE MOURA FRANCISCHETTO | Convocado | 15,00 |
| 77º | 6122 | ALICE MATIAS DE ABREU | Convocado | 15,00 |
| 78º | 6716 | ISABELLE GRILLO GUMIER | Convocado | 15,00 |
| 79º | 6909 | VITOR EMANOEL MENDES BARROS | Convocado | 6,00 |
| 80º | 6855 | KAMILLY DIAS REIS | Convocado | 2,00 |
| NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | | | | |
| 23º | 6784 | JULIA COSTA SILVA | Convocado | 15,00 |



Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMUS Nº 4/2025

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SAÚDE)

SEDE

| COLOCAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL | PONTUAÇÃO TOTAL |
|-----------|-----------|------------------------|---------------------------------|-----------------|
| 221º | 6098 | ISABELA BATISTA SANTOS | Convocado | 0,00 |

Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMUS Nº 3/2025

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

SEDE

| COLOCAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL | PONTUAÇÃO TOTAL |
|-----------|-----------|--------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| 26º | 2617 | SEBASTIANA LUCIA COSTA PEREIRA | Convocado | 21,00 |
| 27 | 4074 | ROSANGELA APARECIDA ANDRADE | | 20,00 |
| 28º | 801 | VERLY BRENDA STEFANY CHIARELLI | Convocado | 19,00 |

Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMUS Nº 3/2025

ENFERMEIRO

SEDE

| COLOCAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL | PONTUAÇÃO TOTAL |
|-----------|-----------|------------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| 28º | 4909 | ADEIR RODRIGUES BRAGANCA | Convocado | 50,00 |
| 29º | 4429 | LIDIANY RODRIGUES DE PAULA MARTINS | Convocado | 50,00 |
| 30º | 4597 | MICHELLE DA SILVA ROCHA | Convocado | 50,00 |
| 31º | 2393 | PABLO DA SILVA DIAS | Convocado | 50,00 |
| 32º | 4589 | GEANE PEREIRA GOMES | Convocado | 50,00 |
| 33º | 1499 | BRUNA DA SILVA ZANGIROLAME | Convocado | 50,00 |
| 34º | 3011 | LYVIA GHIOOTTO BETTERO CHAVES | Convocado | 50,00 |
| 35º | 3101 | THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS | Convocado | 50,00 |
| 36º | 3166 | DANIELLE BRAGANÇA FILGUEIRAS | Convocado | 50,00 |
| 37º | 2980 | FELIPE SILVESTRE RAMALHO TORRES | Convocado | 50,00 |
| 38º | 5953 | GESSIONE DE PAULO DA SILVA CORREIA | Convocado | 50,00 |
| 39º | 5155 | NATHALIA NÓBREGA LOUZADA | Convocado | 50,00 |
| 40º | 4904 | LETICIA PEREIRA GOMES | Convocado | 50,00 |



| | | | | |
|----|------|--|-----------|-------|
| 6º | 4904 | NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS LETICIA PEREIRA GOMES | Convocado | 50,00 |
|----|------|--|-----------|-------|

Processo Seletivo
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMUS Nº 3/2025
ENFERMEIRO DA FAMÍLIA
SEDE

| COLOCAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL | PONTUAÇÃO TOTAL |
|---------------------------|-----------|------------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| 56º | 5258 | REGINA FLORIANO MACHADO DOS SANTOS | Convocado | 50,00 |
| 57º | 2342 | JULIANA CARNEIRO FILIPE | Convocado | 50,00 |
| 58º | 4113 | LUANA BERNARDES MENEGUSSI | Convocado | 50,00 |
| 59º | 3976 | MARIA SOLANGE MALHEIRO LEMOS | Convocado | 49,00 |
| 60º | 2896 | EDUARDO PONTES ARAUJO | Convocado | 49,00 |
| 61º | 2178 | JANE FERREIRA ANGELO | Convocado | 49,00 |
| NEGROS/PARDOS E INDÍGENAS | | | | |
| 10º | 2896 | EDUARDO PONTES ARAUJO | Convocado | 49,00 |

Processo Seletivo
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMUS Nº 3/2025
FARMACÊUTICO
SEDE

| COLOCAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL | PONTUAÇÃO TOTAL |
|-----------------------------------|-----------|--|---------------------------------|-----------------|
| 3º | 915 | NATANE BRANDÃO PEREIRA | Convocado | 79,00 |
| 4º | 3766 | LUCIANE DE SOUZA DO SANTOS | Convocado | 78,00 |
| 5º | 4777 | MARLY MORAIS DA SILVA | Convocado | 50,00 |
| 6º | 291 | CARLOS ROBERTO CARVALHO MOTHÉ | Convocado | 50,00 |
| 7º | 1847 | ROSIMERES GONÇALVES DOS SANTOS PATUSSE | Convocado | 50,00 |
| 8º | 4613 | CARLA DOS SANTOS FRAUCHES | Convocado | 50,00 |
| 9º | 5012 | BERNARDO TOLEDO COELHO | Convocado | 50,00 |
| 10º | 5407 | CAROLINE DE SA DIAS | Convocado | 50,00 |
| NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | | | | |
| 2º | 1847 | ROSIMERES GONÇALVES DOS SANTOS PATUSSE | Convocado | 50,00 |
| 3º | 4613 | CARLA DOS SANTOS FRAUCHES | Convocado | 50,00 |
| 4º | 5407 | CAROLINE DE SA DIAS | Convocado | 50,00 |

DISTRITO

| COLOCAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL | PONTUAÇÃO TOTAL |
|-----------|-----------|-----------------------|---------------------------------|-----------------|
| 8º | 4905 | ROBERTA ABREU BETTIO | Convocado | 50,00 |
| 9º | 4105 | PABLO SPINOSA ARLEU | Convocado | 48,00 |
| 10º | 6025 | ADRIANA REZENDE BIGHI | Convocado | 44,00 |



| | | | | |
|-----|------|--|-----------|-------|
| 11º | 5129 | DANILO BASILIO GOMES NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | Convocado | 44,00 |
| 2º | 5129 | DANILO BASILIO GOMES PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) | Convocado | 44,00 |
| 1º | 6025 | ADRIANA REZENDE BIGHI | Convocado | 44,00 |

ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA

DISTRITO

| COLOCAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL | PONTUAÇÃO TOTAL |
|-----------|-----------|---------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| 2º | 4687 | SABRINA PONTES GONÇALVES FONTAO | Convocado | 50,00 |
| 3º | 3075 | JANDYELE FACO FERREIRA | Convocado | 49,00 |
| 4º | 5985 | GABRIEL SIQUEIRA LANNES | Convocado | 27,00 |
| 5º | 4561 | IGOR SOUZA BARROS | Convocado | 26,00 |

Processo Seletivo
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMUS Nº 3/2025
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SEDE

| COLOCAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL | PONTUAÇÃO TOTAL |
|----------------------------------|-----------|-----------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| 79º | 4321 | IARA NATALLI MENDONÇA | Convocado | 30,00 |
| 80º | 1688 | DÁVILLA ALVES FONSECA DUARTE | Convocado | 30,00 |
| 81º | 4394 | LUCIA HELENA SILVA ROSA | Convocado | 30,00 |
| 82º | 3772 | ELIANE DE CASTRO SOUZA | Convocado | 30,00 |
| 83º | 3529 | LUCIANA MARIA CAETANO | Convocado | 30,00 |
| 84º | 3496 | LUCIANA MARIA CAETANO | Convocado | 30,00 |
| 85º | 818 | LILIANE BRITO GOMES | Convocado | 30,00 |
| 86º | 3857 | FRANCIELE DE SOUZA LORDELO | Convocado | 30,00 |
| 87º | 3891 | FRANCIELE DE SOUZA LORDELO | Convocado | 30,00 |
| 88º | 3263 | FAGNER PERMANHANE | Convocado | 30,00 |
| NEGROS/PARDOS E INDÍGENAS | | | | 30,00 |
| 16 | 4321 | IARA NATALLI MENDONÇA | Convocado | 30,00 |
| 17º | 4394 | LUCIA HELENA SILVA ROSA | Convocado | 30,00 |
| 18º | 3529 | LUCIANA MARIA CAETANO | Convocado | 30,00 |
| 19º | 3857 | FRANCIELE DE SOUZA LORDELO | Convocado | 30,00 |
| DISTRITO | | | | |
| 46º | 3279 | IDA ZILMA MINIGUITE ULIANA | Convocado | 24,00 |
| 47º | 989 | RODOLPHO SALLES DE FREITAS JUNIOR | Convocado | 24,00 |
| 48º | 4524 | ALINE FERREIRA DA SILVA RANGEL | Convocado | 22,00 |



Processo Seletivo
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMUS Nº 3/2025
PSICOLOGO
SEDE

| COLOCAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO TOTAL |
|--|-----------|------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| 8º | 5569 | ADALTO MENON LOTHERIO | Convocado | 50,00 |
| 9º | 1397 | VERIDIANA THEODORO DE SOUZA COELHO | Convocado | 50,00 |
| 10º | 5208 | ALESSANDRA RANGEL DA SILVA | Convocado | 50,00 |
| 11º | 696 | FLAVIA DIAS SCANTAMBURLO BRANDAO | Convocado | 50,00 |
| 12º | 774 | MARCOS ARCHANJO BRAGANÇA | Convocado | 50,00 |
| 13º | 4164 | MARCELA OLIVEIRA SOARES | Convocado | 50,00 |
| 14º | 1689 | MICHELE MARIA DA SILVA | Convocado | 50,00 |
| 15º | 4907 | JULIETE OLINDA BUFFON MESQUITA | Convocado | 50,00 |
| 16º | 5079 | JÉSSICA ALVES RICARDO | Convocado | 50,00 |
| 17º | 4199 | PRISCILA DA COSTA BELATO | Convocado | 50,00 |
| 18º | 626 | RAYANE OLIVEIRA DE CASTRO | Convocado | 50,00 |
| 19º | 2258 | JOYCE FERNANDES DE OLIVEIRA | Convocado | 50,00 |
| 20º | 4415 | MARIANA LELLIS RODRIGUES | Convocado | 50,00 |
| 21º | 4805 | GERMANA VIEIRA DA SILVA | Convocado | 50,00 |
| 22º | 3021 | ISABELA GUIMARAES ZUCOLOTO | Convocado | 50,00 |
| 23º | 5768 | ALICE SALLES COELHO SEMPLICIO | Convocado | 50,00 |
| NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | | | | |
| 2º | 696 | FLAVIA DIAS SCANTAMBURLO BRANDAO | Convocado | 50,00 |
| 3º | 4199 | PRISCILA DA COSTA BELATO | Convocado | 50,00 |

Processo Seletivo
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025
ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

| COLOCAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL | PONTUAÇÃO TOTAL |
|-----------|-----------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|
| 9º | 2261 | IDEIR BAPTISTA DARIO | Convocado | 32,00 |
| 10º | 730 | JUDITH LEAL DE PAULA | Convocado | 31,00 |
| 11º | 5211 | PEDRO LOURENCO | Convocado | 29,00 |
| 12º | 3143 | MARIA ENI DA SILVA OLIVEIRA | Convocado | 29,00 |
| 13º | 1271 | MARINANDO MUNIZ DE OLIVEIRA | Convocado | 29,00 |
| 14º | 2366 | LUCIANO VIANA | Convocado | 29,00 |
| 15º | 5254 | MARCIEL DO CARMO | Convocado | 25,00 |
| 16º | 2960 | ABDALA CHEIBUB | Convocado | 25,00 |

NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS



| | | | | |
|----|------|----------------------|-----------|-------|
| 6º | 730 | JUDITH LEAL DE PAULA | Convocado | 31,00 |
| 7º | 5211 | PEDRO LOURENCO | Convocado | 29,00 |
| 8º | 5254 | MARCIEL DO CARMO | Convocado | 25,00 |
| 9º | 2960 | ABDALA CHEIBUB | Convocado | 25,00 |

Processo Seletivo
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025
TÉCNICO DE INFORMÁTICA

| COLOCAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL | PONTUAÇÃO TOTAL |
|-----------|-----------|--------------------------|---------------------------------|-----------------|
| 2º | 3289 | ROMÁRIO RODRIGUES SANTOS | Convocado | 65,00 |

| COLOCAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL | PONTUAÇÃO TOTAL |
|-----------|-----------|-------------------------|---------------------------------|-----------------|
| 2º | 3767 | HUDSON GASparello SILVA | Convocado | 19,00 |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de janeiro de 2026.

Renata Sabra Baiao Fiorio Nascimento
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EDITAL N° 1/2025

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO** para escolha de local de trabalho na **SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida** para exercício das funções administrativas.

1. DO CHAMAMENTO

Ficam convocados os candidatos **classificados para o cargo de Profissional de Educação Física e Professor PEB C – Educação Física**, relacionados no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, a comparecerem para **escolha de local de trabalho na SEMESP**, conforme data e local a seguir especificados:

2. DO LOCAL DA SECRETARIA

Os candidatos deverão comparecer **no dia 20 de janeiro de 2026, terça-feira**, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida:

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Endereço: Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102 – 2º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim

Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães”

O candidato deverá apresentar documento oficial com foto e demais documentos solicitados para avaliação clínica, quando aplicável.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O não comparecimento na data estabelecida **implicará na desistência** do candidato e consequente eliminação do Processo Seletivo.

3.2. Este edital será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e demais meios de divulgação administrativa.

4. DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO

Este chamamento tem validade estritamente para a data e finalidade aqui estabelecidas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de janeiro de 2026.

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim



| PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 1/2025 - SEMAD | | | | |
|--|-----------|----------------------------------|--|-----------------|
| PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA | | | | |
| COLOCAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO | DIA E HORÁRIO |
| 1º | 2936 | ISABEL REGINA FERREIRA DUARTE | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | |
| 2º | 2926 | GUSTAVO GASPAR DUTRA | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | |
| 3º | 5575 | TATIANE MARTINS FERREIRA | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | |
| 4º | 5011 | MARCOS ANTONIO TEMPORIM DE SOUZA | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | |
| 5º | 3124 | RONEY CONRADO RODRIGUES | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | |
| 6º | 5872 | RANIELE DA SILVA ALVES | 50,00 | 20/1/2026 - 14h |
| 7º | 5881 | LUIZ GUILHERME SANTANA DE LIMA | 50,00 | 20/1/2026 - 14h |
| 8º | 1033 | RODOLFO PÍCOLE BLUNCK | 50,00 | 20/1/2026 - 14h |
| COTA DE NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | | | | |
| PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA | | | | |
| COLOCAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO | DIA E HORÁRIO |
| 1º | 5872 | RANIELE DA SILVA ALVES | 50,00 | 20/1/2026 - 14h |

Os candidatos de posição de 1º, 2º, 3º, 4º e 5º (ampla concorrência) cumprem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme disposto no inciso III artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019. E permanecerão, portanto, em suas respectivas posições na classificação e, uma vez transcorrido o prazo legal e constatada a necessidade de provimento pela Administração Pública Municipal, serão convocados para a realização do exame médico admissional, observada a ordem classificatória.

| PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 1/2025 - SEMAD | | | | |
|---|-----------|----------------------------------|--|-----------------|
| PROFESSOR PEB C – DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA | | | | |
| COLOCAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO | DIA E HORÁRIO |
| 1º | 1751 | GUSTAVO GASPAR DUTRA | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | |
| 2º | 5062 | MARCOS ANTONIO TEMPORIM DE SOUZA | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | |
| 3º | 5449 | ANA PAULA ROCHA DE JESUS | 50,00 | 20/1/2026 - 14h |
| 4º | 984 | RODOLFO PÍCOLE BLUNCK | 50,00 | 20/1/2026 - 14h |

| 5º | 5284 | MARIANA SILVA VIEIRA DE SALES | 50,00 | 20/1/2026 - 14h |
|--|-----------|-------------------------------|-----------|-----------------|
| 6º | 3589 | DOUGLAS FRANCO ESPOLADOR | 50,00 | 20/1/2026 - 14h |
| 7º | 1352 | SANDRO PAULO MOREIRA | 50,00 | 20/1/2026 - 14h |
| 8º | 4662 | FLÓRENCE PASCHOAL CANABARRO | 50,00 | 20/1/2026 - 14h |
| 9º | 5027 | NILCIMAR ARAÚJO PORTELA | 50,00 | 20/1/2026 - 14h |
| 10º | 5446 | DANIELE DE OLIVEIRA CAMPOS | 50,00 | 20/1/2026 - 14h |
| COTA DE NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | | | | |
| PROFESSOR PEB C – DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA | | | | |
| COLOCAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO | DIA E HORÁRIO |
| 1º | 1352 | SANDRO PAULO MOREIRA | 50,00 | 20/1/2026 - 14h |
| 2º | 4662 | FLÓRENCE PASCHOAL CANABARRO | 50,00 | 20/1/2026 - 14h |

Os candidatos de posição de 1º e 2º (ampla concorrência) cumprem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme disposto no inciso III artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019. E permanecerão, portanto, em suas respectivas posições na classificação e, uma vez transcorrido o prazo legal e constatada a necessidade de provimento pela Administração Pública Municipal, serão convocados para a realização do exame médico admissional, observada a ordem classificatória.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de janeiro de 2026.

Rogério da Silva Athayde
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EDITAL Nº 1/2025**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO** para realização de **EXAME MÉDICO ADMISSONAL**, fase obrigatória para a contratação dos candidatos classificados.

1. DO CHAMAMENTO

Ficam convocados os candidatos **classificados para o cargo de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais**, relacionados no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, a comparecerem para **exame médico admissional**, conforme data e local a seguir especificados:

2. DO LOCAL DO EXAME

Os candidatos deverão comparecer **no dia 20 de janeiro de 2026, terça-feira**, na empresa contratada pela Prefeitura para realização de exames admissionais:

Clínica Innovar

Endereço: **Rua 25 de Março, nº 89, Bairro Centro – Cachoeiro de Itapemirim/ES**

O candidato deverá apresentar documento oficial com foto e demais documentos solicitados para avaliação clínica, quando aplicável.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. O não comparecimento na data estabelecida **implicará na desistência** do candidato e consequente eliminação do Processo Seletivo.
- 3.2. O horário individual de atendimento poderá ser informado previamente pela Secretaria ou ajustado diretamente na chegada do candidato, conforme ordem de chamada e organização da clínica.
- 3.3. Este edital será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e demais meios de divulgação administrativa.

4. DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO

Este chamamento tem validade estritamente para a data e finalidade aqui estabelecidas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de janeiro de 2026.

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim



Processo Seletivo
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

| COLOCAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL | PONTUAÇÃO TOTAL | LOTAÇÃO |
|-----------|-----------|--|--|--------------------|---------|
| 162º | 5806 | PATRICIA DO CARMO TAVARES FERREIRA MARCELINO | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 163º | 1651 | CARLA MONIQUE GREGIO JORDÃO | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 164º | 892 | FLAVIA POLESTRELI MOTA | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 165º | 2839 | TAMYRES RAMOS DE FREITAS | Convocado | 40,00 | SEMAD |
| 166º | 2322 | THAYNA GARCIA PATUSSI | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 167º | 5154 | PATRICIA BARBOSA BRITHES | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 168º | 4527 | CAROLINE PIMENTA DOS SANTOS DARDENGO | Convocado | 40,00 | SEMAD |
| 169º | 4022 | KIMBERLY MARQUES SANTOS | Convocado | 40,00 | SEMAD |
| 170º | 4253 | DANIELLE FARIA PEREIRA SILVA | Convocado | 40,00 | SEMAD |
| 171º | 3108 | ISABELLA MARIN MATIAS | Convocado | 40,00 | SEMAD |
| 172º | 4628 | LUCILA SOARES COSTA PAULA | Convocado | 40,00 | SEMAD |
| 173º | 4549 | ROSALINA RODRIGUES COSTA | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 174º | 5583 | KAROLINE DA SILVA PIRES | Convocado | 40,00 | SEMAD |
| 175º | 4845 | DHEMILLY TOBIAS PEREIRA | Convocado | 40,00 | SEMAD |
| 176º | 3135 | JOSE CARLOS PEREIRA | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 177º | 1750 | VANUSA DUTRA EDUARDO | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 178º | 3474 | MARIA DE FATIMA ALMEIDA | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 179º | 2046 | JOSEANE DOS SANTOS MENDES | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 180º | 2967 | PATRICIA CAETANO LESQUEVES | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 181º | 2000 | DANIELLY ALVES D AGOSTINI SILVA | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 182º | 4367 | LUDMILLA AQUINO VIANA FERREIRA | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 183º | 1960 | GEANA BELO SILVA | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |



| | | | |
|------|------|--------------------------------------|--|
| | | | 7.764/2019 |
| 184º | 1216 | MARCA INACIO DE MOURA | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 |
| 185º | 2063 | BRUNA PINHEIRO ATHAYDE DE SOUZA | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 |
| 186º | 5975 | GUTHIERRE COSTA DE FREITAS | Beneficio auxilio-doença INSS |
| 187º | 4383 | IVANILDE GUSSANI ROCHA ESTATIOTI | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 |
| 188º | 5387 | ANA KARLA TRINDADE DA SILVA VENANCIO | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 |
| 189º | 5307 | ANA PAULA GONÇALVES | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 |
| 190º | 1399 | QUEILA QUARESMA AZEVEDO RIBEIRO | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 |
| 191º | 3326 | LIVIA SOUZA DE OLIVEIRA | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 |
| 192º | 1365 | KEMELLY FARIA DE SOUZA | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 |
| 193º | 5859 | ALZIRA SALES ROCHA OLIVEIRA | Convocado 39,00 SEMAD |
| 194º | 4705 | TATIANE DA SILVA OLIVEIRA | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 |
| 195º | 1834 | EVERTON LIMA MATIELO | Convocado 39,00 SEMAD |
| 196º | 1600 | MARCA DE MATTOS MADEIRA | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 |
| 197º | 3460 | MIRIAM DE OLIVEIRA REZENDE | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 |
| 198º | 2524 | KELLY CRISTINA MEDINA | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 |
| 199º | 2685 | GISLAINE FREITAS BRAGA MONTENEGRO | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 |
| 200º | 5204 | VANIA DOS SANTOS RAVERA | Convocado 38,00 SEMAD |
| 201º | 4650 | MAIKE VIEIRA DE SOUZA | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 |
| 202º | 3028 | POLIANA DA SILVA OLIVEIRA SODRÉ | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 |

| | | | | | |
|------|------|--------------------------------------|--|-------|-------|
| 203º | 2019 | MARCELLE RAMOS ROCHA | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 204º | 3386 | FERNANDA JAQUELINE LÚCIO VELOSO | Convocado | 38,00 | SEMAD |
| 205º | 1717 | BRUNA DE PAULA DE SOUZA ARAUJO | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 206º | 4110 | HIGOR VARGAS MOULIN | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 207º | 2890 | JAQUELINE FERREIRA CONCEIÇÃO LAMEIRA | Convocado | 38,00 | SEMAD |
| 208º | 1546 | ANA BEATRIZ DE ARAÚJO PAULO | Convocado | 38,00 | SEMAD |
| 209º | 767 | THUANE SIQUEIRA DE SOUZA FERREIRA | Convocado | 38,00 | SEMAD |
| 210º | 4968 | FATIMA APARECIDA DE PAULA | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 211º | 4183 | ALESSANDRA MARTINS MOURA DE FREITAS | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 212º | 3288 | RAQUEL DE SOUZA FARIA GOMES | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 213º | 1348 | FERNANDA DA SILVA GOMES | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 214º | 2953 | LUDMILA DINIZ MUNIZ | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 215º | 5841 | THAYANE ALINE HENRIQUE PEREIRA | Convocado | 37,00 | SEMAD |
| 216º | 2226 | ALAN SILVEIRA MANSO | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 217º | 908 | AMA RODRIGUES ANDRADE | Convocado | 37,00 | SEMAD |
| 218º | 2232 | GIOVANNA SILVA DE SOUZA | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 219º | 1776 | LAISLA CARVALHO PASSABON | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 220º | 4080 | JESSICA DESQUIAVONE MARTINI | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 221º | 3653 | ELIZANGELA PENA DE OLIVEIRA NUNES | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 222º | 4108 | NEYDIANNE DA SILVA LINO SANT | Convocado | 37,00 | SEMAD |

ANA

| | | | |
|------|------|--|--|
| 223º | 1504 | JOSE CARLOS GONÇALVES | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 |
| 224º | 5574 | WENNITA DA SILVA GALVAO | Convocado 37,00 SEMAD |
| 225º | 4675 | LUIZ CARLOS RIBEIRO | Convocado 36,00 SEMAD |
| 226º | 357 | RICARDO ANDRE NEVES CAMPANHARO | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 |
| 227º | 1683 | JEFFERSON GOMES | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 |
| 228º | 3484 | KAYLLANI ALVES PEREIRA | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 |
| 229º | 4826 | RAQUEL DA SILVA BIANQUE | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 |
| 230º | 1545 | RAPHAELA PEIXOTO DA SILVA MARIN | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 |
| 231º | 2662 | YHASMIN KEMPF MOREIRA CORDEIRO | Convocado 36,00 SEMAD |
| 232º | 1295 | MARILZA DA APARECIDA MIRANDA DE OLIVEIRA | Convocado 35,00 SEMAD |
| 233º | 1944 | MARTHA DA SILVA GOMES | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 |
| 234º | 2015 | EVERTON ROSA ROCHA | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 |
| 235º | 1300 | VINICIUS LIMA FARDIM | Convocado 35,00 SEMAD |
| 236º | 2474 | PRISCILA DE OLIVEIRA MARTINS | Convocado 35,00 SEMAD |

NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

| COLOCAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | SITUAÇÃO PARA EXAME | PONTUAÇÃO TOTAL | LOTAÇÃO |
|-----------|-----------|--------------------------------------|--|-----------------|---------|
| | | | ADMISSIONAL | | |
| 37º | 4527 | CAROLINE PIMENTA DOS SANTOS DARDENGO | Convocado | 40,00 | SEMAD |
| 38º | 3108 | ISABELLA MARIN MATIAS | Convocado | 40,00 | SEMAD |
| 39º | 5583 | KAROLINE DA SILVA PIRES | Convocado | 40,00 | SEMAD |
| 40º | 4845 | DHEMILLY TOBIAS PEREIRA | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 41º | 2046 | JOSEANE DOS SANTOS MENDES | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 42º | 5975 | GUTHIERRE COSTA DE FREITAS | Beneficio auxílio-doença INSS | | |
| 43º | 5307 | ANA PAULA GONÇALVES | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 44º | 5859 | ALZIRA SALES ROCHA OLIVEIRA | Convocado | 39,00 | SEMAD |
| 45º | 2524 | KELLY CRISTINA MEDINA | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 46º | 2019 | MARCELLE RAMOS ROCHA | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 47º | 1546 | ANA BEATRIZ DE ARAÚJO PAULO | Convocado | 38,00 | SEMAD |



48º 2232 GIOVANNA SILVA DE SOUZA Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019

49º 3484 KAYLLANI ALVES PEREIRA Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

| COLOCAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | SITUAÇÃO PARA EXAME | PONTUAÇÃO TOTAL | LOTAÇÃO |
|-----------|-----------|-------------------------------|--|--------------------|---------|
| | | | ADMISSIONAL | | |
| 3º | 5154 | PATRICIA BARBOSA BRITHES | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 4º | 4253 | DANIELLE FARIAS PEREIRA SILVA | Convocado | 40,00 | SEMAD |

Os candidatos classificados nas posições de ampla concorrência 162º, 163º, 164º, 166º, 167º, 173º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 194º, 196º, 197º, 198º, 199º, 201º, 202º, 203º, 205º, 206º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 216º, 218º, 219º, 220º, 221º, 223º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 233º, 234º e dos de cota de negros/pretos, pardos e indígenas nas posições 40º, 41º, 43º, 45º, 46º, 48º, 49º e o 3º na cota de PCD cumprem o prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, conforme estabelecido no inciso III do artigo 8º da **Lei Municipal nº 7.764/2019**.

O candidato de posição 186º (ampla concorrência) e 42º (cota de negros/pardos e indígenas) encontram-se de benefício auxílio-doença pelo INSS.

Permanecerão, portanto, em suas respectivas posições na classificação e, uma vez transcorrido o prazo legal e constatada a necessidade de provimento pela Administração Pública Municipal, serão convocados para a realização do exame médico admissional, observada a ordem classificatória.

Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

| COLOCAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | SITUAÇÃO PARA EXAME | PONTUAÇÃO TOTAL | LOTAÇÃO |
|-----------|-----------|---------------------------------|--|--------------------|---------|
| | | | ADMISSIONAL | | |
| 191º | 4583 | ADILSON CIPRIANO VALERIANO | Convocado | 18,00 | SEMSEG |
| 192º | 4614 | RAFAELA RIBEIRO VIEIRA DUTRA | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 193º | 4140 | VANUZA CORREIA PIRES MACHADO | Convocado | 18,00 | SEMAD |
| 194º | 5135 | FABIANO AMANCIO DOS SANTOS | Convocado | 17,00 | SEMAD |
| 195º | 1297 | TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 196º | 1044 | ADELINA MOREIRA | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 197º | 5350 | IZAULINO DE ALMEIDA FILHO | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 198º | 5811 | MARIA DA PENHA SANTANA BERNARDO | Convocado | 16,00 | SEMDEC |
| 199º | 837 | MARIA APARECIDA MIRANDA | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo | | |



| BORGES | | | 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
|--------|------|---------------------|-------------------------|-------|--------|
| 200º | 2033 | AMANDA LOPES RAMOS | Convocado | 16,00 | SEMAD |
| 201º | 3129 | EVA XAVIER DA SILVA | Convocado | 16,00 | SEMSEG |
| 202º | 4288 | JUCIVANE VIEIRA | Convocado | 16,00 | SEMAD |

NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

| COLOCAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL | PONTUAÇÃO | LOTAÇÃO TOTAL |
|-----------|-----------|---------------------------------|--|-----------|------------------|
| 57º | 4583 | ADILSON CIPRIANO VALERIANO | Convocado | 18,00 | SEMSEG |
| 58º | 4614 | RAFAELA RIBEIRO VIEIRA DUTRA | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 59º | 4140 | VANUZA CORREIA PIRES MACHADO | Convocado | 18,00 | SEMAD |
| 60º | 5135 | FABIANO AMANCIO DOS SANTOS | Convocado | 17,00 | SEMAD |
| 61º | 1297 | TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 62º | 5350 | IZAULINO DE ALMEIDA FILHO | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 63º | 5811 | MARIA DA PENHA SANTANA BERNARDO | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 | | |
| 64º | 2033 | AMANDA LOPES RAMOS | Convocado | 16,00 | SEMAD |

Os candidatos classificados nas posições de ampla concorrência 192º, 195º, 196º, 197º, 199º e dos de cota de negros/pretos, pardos e indígenas nas posições 58º, 61º, 62º e 63º cumprem o prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, conforme estabelecido no inciso III do artigo 8º da **Lei Municipal nº 7.764/2019**.

Permanecerão, portanto, em suas respectivas posições na classificação e, uma vez transcorrido o prazo legal e constatada a necessidade de provimento pela Administração Pública Municipal, serão convocados para a realização do exame médico admissional, observada a ordem classificatória.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de janeiro de 2026.

**Rogério da Silva Athayde
Secretário Municipal de Administração**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATA Nº 001/2026 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, de forma **presencial**, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim, situada no Palácio Bernardino Monteiro, Praça Jerônimo Monteiro, nº 32, Centro, a Comissão Interna de Seleção de Projetos, instituída pelo **Decreto nº 35.037/2025**, e designados pelo **Decreto nº 35.041/2025 (em sua redação consolidada)**, composta pelos seguintes membros: Neuma Carina S. N. Soares (SEMCULT), Gustavo Nassif (SEMCIT), Flávia Ultramar (SEMCULT), Janine B. De Lima Gava (SEMCULT), Fernanda da Silva Brito (SEMCULT), Cleide Prado da Silva (SEMCULT), Fabiano dos Santos Sales (SEMDES), e Pedro Enrique A. Bragança (SEMCULT). Com a presença da Presidente da Comissão, Sra. Neuma Carina, os trabalhos foram conduzidos pela Sr.a Fernanda da Silva Brito, membro da Comissão, a quem coube a condução da sessão destinada à análise dos editais a seguir:

Edital nº 001/2026 – Chamamento Público para Patrocínio, voltado à captação de patrocínios para apoio à realização de atividades, projetos e eventos oficiais do Município, no biênio 2026/2027,

Edital nº 003/2026 – Concurso de Rei Momo e Rainha do Carnaval no Cachoeiraço 2026, e

Edital nº 004/2026 – Seleção de propostas culturais e à formação de cadastro de reserva para ocupação da Sala de Exposições Levino Fanzeres, visando à execução da pauta expositiva da temporada 2026.

Concluída a análise, registra-se: Foram apontadas algumas alterações pontuais, de natureza formal e administrativa, sem qualquer prejuízo ao mérito, nem descaracterização do objeto e das diretrizes do Edital, tendo sido verificado que não há necessidade de ajustes substantivos no instrumento. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente, que será publicada no Diário Oficial do Município, para surtir seus efeitos legais. E, para constar, assinam os membros presentes:

Neuma Carina S. N. Soares (SEMCULT)

Gustavo Nassif (SEMCIT)

Flávia Ultramar (SEMCULT)

Janine B. De Lima Gava (SEMCULT)

Fernanda da Silva Brito (SEMCULT)

Cleide Prado da Silva (SEMCULT)

Fabiano dos Santos Sales (SEMDES)

Pedro Enrique A. Bragança (SEMCULT).

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 10º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 089/2023

CONTRATANTE: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SEMTRA**.

CONTRATADA: RABBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, representada pela **OPÇÃO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA-ME**.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos, de forma contínua, por meio de sistema informatizado, englobando administração, controle e compreendendo a manutenção preventiva e corretiva.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do disposto na Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Órgão: 09.01

Projeto/Atividade: 2.020

Despesa: 3.3.90.39.99000

Ficha/Fonte: 1199/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2026

SIGNATÁRIO: Maria Augusta Gava Alves – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em Exercício

PROCESSO: 26.677/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 318/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Contratada: INNOVA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA -ME- CNPJ 10.464.771/0001-90

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO EDUCACIONAL INTEGRADA, ENGLOBANDO CESSÃO DO DIREITO DE USO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO TECNOLOGICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO EDUCACIONAL PÚBLICA INTEGRADA, VISANDO A MELHORIA DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE NO DESEMPENHO DE TODAS AS ATIVIDADES, SERVIÇOS PRESTADOS E O ALCANCE DOS RESULTADOS PLANEJADOS PELA MUNICIPALIDADE.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a inclusão da dotação abaixo na cláusula quarta – Da Dotação Orçamentária

SEME

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.02 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Projeto/Atividade: 2.167 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 4707

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.99.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 150000250005 – MDE - CRECHE

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.02 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Projeto/Atividade: 2.167 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 4708

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.99.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 150000250006 – MDE - PRÉ-ESCOLA

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.162 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 4902

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.99.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 150000250001 – MDE

EM, 13/01/2026



2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 132/2025
PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Contratada: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 02.959.392/0001-46

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Prestação de Fornecimento e Gerenciamento de Auxílio-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com Chip de Segurança e Senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de Gêneros Alimentícios para os servidores Ativos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a inclusão da dotação abaixo na cláusula quarta – Da Dotação Orçamentária

SEME

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.02 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Projeto/Atividade: 2.167 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 4721

Classificação Orçamentária: 3.3.90.46.01.001 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE – VALE ALIMENTAÇÃO

Fonte de Recurso: 154000300005 – FUNDEB 30% CRECHE

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.02 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Projeto/Atividade: 2.167 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 4722

Classificação Orçamentária: 3.3.90.46.01.001 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE – VALE ALIMENTAÇÃO

Fonte de Recurso: 154000300006 – FUNDEB 30% PRE ESCOLA

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.02 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Projeto/Atividade: 2.167 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 4723

Classificação Orçamentária: 3.3.90.46.02.001 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉRIO – VALE ALIMENTAÇÃO

Fonte de Recurso: 154000300005 – FUNDEB 30% CRECHE

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.02 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Projeto/Atividade: 2.167 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 4724

Classificação Orçamentária: 3.3.90.46.02.001 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉRIO – VALE ALIMENTAÇÃO

Fonte de Recurso: 154000300006 – FUNDEB 30% PRE ESCOLA

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.162 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 4909

Classificação Orçamentária: 3.3.90.46.01.001 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE – VALE ALIMENTAÇÃO

Fonte de Recurso: 154000300001 – FUNDEB 30% FUNDAMENTAL

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.162 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 4912

Classificação Orçamentária: 3.3.90.46.02.001 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉRIO – VALE ALIMENTAÇÃO

Fonte de Recurso: 154000300001 – FUNDEB 30% FUNDAMENTAL

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.175 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL

Ficha: 4979

Classificação Orçamentária: 3.3.90.46.01.001 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE – VALE ALIMENTAÇÃO

Fonte de Recurso: 154000300001 – FUNDEB 30% FUNDAMENTAL

Em: 14/01/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 158/2024
PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Contratada: ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 42.971.150/0001-92

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BAIXA COMPLEXIDADE PARA AS ATIVIDADES MEIO DE FUNCIONAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS - ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS 035/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 037/2023, PROC. LICIT. 0054/2023 DO CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA (CIM) - (PORTEIRO)

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a inclusão da dotação abaixo na cláusula quarta – Da Dotação Orçamentária

SEME

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.02 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Projeto/Atividade: 2.167 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 4707

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.99.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 150000250005 - MDE - CRECHE

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.02 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Projeto/Atividade: 2.167 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 4708

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.99.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 150000250006 - MDE - PRÉ-ESCOLA

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.162 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 4902

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.99.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 150000250001 - MDE

Em, 13/01/2026

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 098/2024
PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Contratada: ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 42.971.150/0001-92

Objeto: CONTRATO Nº 098/2024-ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023 DO CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITARIO DO VALE DO JEQUITINHONHA REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO 037/2023 E PROCESSO LICITATORIO 054/2023-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BAIXA COMPLEXIDADE PARA AS ATIVIDADES MEIO DE FUNCIONAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME – (SERVIÇO DE LIMPEZA)

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a inclusão da dotação abaixo na cláusula quarta – Da Dotação Orçamentária

SEME

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.02 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Projeto/Atividade: 2.167 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 4707

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.99.000 – OUTROS DESPESAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 150000250005 – MDE – CRECHE

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.02 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Projeto/Atividade: 2.167 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 4708

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.99.000 – OUTROS DESPESAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 150000250006 – MDE - PRÉ-ESCOLA

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.162 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 4902

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.99.000 – OUTROS DESPESAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 150000250001 – MDE

Em, 13/01/2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 195/2024
PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Contratada: MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 08.114.492/0001-58

Objeto: O presente termo tem por objeto renovar a vigência do Contrato nº 195/2024, firmado em 30/08/2024, para continuidade na prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, contemplando, engenharia de segurança do trabalho, saúde ocupacional, com locação e/ou cessão de mão de obra, realização de exames clínicos e complementares, SESMT completos para assistência ao servidor e a inserção e transmissão dos dados do esocial, referente aos eventos de saúde e segurança do trabalho, para atender as necessidades do CIM NORTE, municípios Consorciados e demais órgãos participantes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a inclusão da dotação abaixo na cláusula quarta – Da Dotação Orçamentária

SEME

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.02 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Projeto/Atividade: 2.167 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 4707

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.99.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 150000250005 – MDE - CRECHE

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.02 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Projeto/Atividade: 2.167 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 4708

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.99.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 150000250006 – MDE – PRÉ-ESCOLA

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.162 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 4902

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.99.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 150000250001 – MDE

Em, 12/01/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
AO CONTRATO Nº 141/2025**

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELIMP.

Contratado: SOLUÇÕES BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para a fabricação, montagem e instalação de equipamentos modulares em aço para ossuários humanos a serem exumados, com aquisição de software.

Fica incluído na cláusula segunda do contrato nº 141/2025 a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária: 26 - Secretaria Municipal de Limpeza Urbana

*Projeto Atividade: 2.308 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA*

Elemento de Despesa: 33904099000 - OUTROS SERVICOS DE TIC

Ficha: 6003

*Fonte de Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS*

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de janeiro de 2026.

BRÁS ZAGOTO
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Decreto nº 35.805/2025



**4º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
AO CONTRATO Nº 004/2022**

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELIMP.

Contratado: CTRCI – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas do ramo especializado para fins de prestação de Serviços de Coleta, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos grupos, A, B e E gerados por estabelecimentos de prestação de serviços a saúde humana e animal situados no âmbito do município Cachoeiro de Itapemirim.

Fica incluído na cláusula segunda do contrato nº 004/2022 a seguinte dotação orçamentária:

*Órgão/Unidade Orçamentária: 26 - Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Projeto Atividade: 2.135 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Elemento de Despesa: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Ficha: 6023
Fonte de Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS*

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de janeiro de 2026.

BRÁS ZAGOTO
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Decreto nº 35.805/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

Contratado: Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cachoeiro de Itapemirim – ASCOMIRIM

Objeto: Contratação da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cachoeiro de Itapemirim – ASCOMIRIM, para a execução dos serviços de triagem, classificação, acondicionamento, prensagem e comercialização dos sólidos recicláveis recebidos no galpão da ASCOMIRIM, oriundos do programa municipal de coleta seletiva

Processo: 38818/2025

Com fundamento no art. 136, IV, da Lei 14.133/2021, faz-se necessária a alteração da Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária.

A despesa decorrente desta contratação está programada em dotação orçamentária **GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, prevista no orçamento do Município:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**15 02 18 542 1563 2.322 - FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE CATADORES
DE MATERIAIS RECICLÁVEIS**

**Elemento de Despesa: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA
JURIDICA**

Ficha/fonte de recurso: 3298 - 150000000001

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de janeiro de 2026.

Rodolfo Fernandes do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 36.208/2025



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

CONTRATADO: Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cachoeiro de Itapemirim – ASCOMIRIM

OBJETO: Contratação da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cachoeiro de Itapemirim – ASCOMIRIM, para a execução dos serviços de triagem, classificação, acondicionamento, prensagem e comercialização dos sólidos recicláveis recebidos no galpão da ASCOMIRIM, oriundos do programa municipal de coleta seletiva , cuja solicitação é o presente apostilamento, com o objetivo da alteração do **Elemento de Despesa: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, Ficha/fonte de recurso: 3298 - 150000000001** , que será executado por meio da **GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, prevista no orçamento do Município: **15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - 15 02 18 542 1563 2.322 - FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - Ficha/fonte de recurso: 3084 – 150000000001**.

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025

SIGNATÁRIO: Rodolfo Fernandes do Carmo – Secretário Municipal de Meio Ambiente

PROCESSO: 38818/2025

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de janeiro de 2026.

Rodolfo Fernandes do Carmo

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto 36.208/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026-FMS – Pregão Eletrônico nº 015/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ID cidadES nº 2025.016E0500001.01.0009

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47.900/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, especificado no item 005 da proposta comercial, anexo II do edital de Licitação nº 015/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

| MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº. 21.681.325/0001-57, com sede na Rua 03, nº 283, Parque Norte, Vespasiano-MG, CEP 33.203-144, E-mail licitacao@multifarma.com.br, Tel (31) 2522-8170. Amanda Rodrigues de Jesus Andrade. | | | | | | | | |
|---|---|--|------------------------------|---------|-------------------|-------------------|----------------|--|
| Item | Descrição do Objeto | Modelo | Marca/ Fabricante | Unidade | Quantidade Mínima | Quantidade Máxima | Valor Unitário | Validade |
| 0005 | CLORETO DE SÓDIO 0,9 por cento (9MG/ML) SISTEMA FECHADO 250 ML - Cloreto de Sódio 0,9 por cento (9mg/ml) Sistema Fechado 250 ML | SOLUCAO FISIOLOGICA(CLORETO DE SODIO)9 M | FARMARIN IND E COMERCIO LTDA | Frasco | 9.000 | 36.000 | R\$ 3,18 | Validade minima de 12 meses da data de entrega |

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2026

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e Amanda Rodrigues de Jesus Andrade-Procuradora

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026-FMS – Pregão Eletrônico nº 013/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: CB BICALHO COMÉRCIO ATACADISTA E EMPRENDIMENTOS

LTDa.

ID cidadES nº 2025.016E0500001.01.0001

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 39.392/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de Uso Médico-Hospitalares (Perfurocortantes), especificado(s) no(s) item(ns) 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21 e 22. da proposta comercial, anexo II do edital de Licitação nº 013/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CB BICALHO COMÉRCIO ATACADISTA E EMPRENDIMENTOS LTDa inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.339/0001-29, com sede na Rua Atila Vivaqua, s/n, Bairro Centro CEP 29.350-000, Presidente Kennedy-ES,Tel (28)3535-1228/3535-1433 e-mail: licitacao.bicalho01@gmail.com – **Cynthia Bicalho**

| Lote 01 | | | | | | | |
|---------|---|------------|-------------------|---------|------------|----------------|--------------------------------------|
| Item | Descrição do Objeto | Modelo | Marca/ Fabricante | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Validade |
| 0001 | LÂMINA DE BISTURI - Nº 11 - FABRICADA EM AÇO CARBONO OU INOXIDÁVEL, POLIDA, AFIADA, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, ESTÉRIL, EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | MEDIX | MEDIX | CX | 1.275 | R\$ 23,80 | 05 Anos após a data de esterilização |
| 0002 | LÂMINA DE BISTURI - Nº 15 - FABRICADA EM AÇO CARBONO OU INOXIDÁVEL, POLIDA, AFIADA, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, ESTÉRIL, EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | MEDIX | MEDIX | CX | 1.650 | R\$ 23,80 | 05 Anos após a data de esterilização |
| 0003 | LÂMINA DE BISTURI - Nº 23 - FABRICADA EM AÇO CARBONO OU INOXIDÁVEL, POLIDA, AFIADA, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, ESTÉRIL, EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | MEDIX | MEDIX | CX | 1.275 | R\$ 23,82 | 05 Anos após a data de esterilização |
| 0004 | LÂMINA DE BISTURI - Nº 21 - FABRICADA EM AÇO CARBONO OU INOXIDÁVEL, POLIDA, AFIADA, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, ESTÉRIL, EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | MEDIX | MEDIX | CX | 375 | R\$ 24,00 | 05 Anos após a data de esterilização |
| Lote 02 | | | | | | | |
| Item | Descrição do Objeto | Modelo | Marca/ Fabricante | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Validade |
| 0005 | SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA - BICO LUER SLIP - HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, COMPOSTA POR CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE E SILICONIZADO PROPORCIONANDO UM DESLIZAMENTO SUAVE, BICO LUER SLIP, FLANGE DO CILINDRO TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATÔMICO PARA APOIO DOS DEDOS, CONFERINDO ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA, ÉMBOLO COM PISTÃO DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA A HASTE, EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE ASPIRAÇÃO, ESCALA EXTERNA GRAVADA, INDELEVLÉVEL, PRECISA E VISÍVEL, NUMERADA EM TRAÇOS LONGOS, CERTIFICADA PELO INMETRO | MEDIX | MEDIX | UND | 78.750 | R\$ 0,25 | 05 Anos após a data de esterilização |
| 0006 | SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA - BICO LUER SLIP - HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, COMPOSTA POR CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE E SILICONIZADO PROPORCIONANDO UM DESLIZAMENTO SUAVE, BICO LUER SLIP, FLANGE DO CILINDRO TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATÔMICO PARA APOIO DOS DEDOS, CONFERINDO ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA, ÉMBOLO COM PISTÃO DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA A HASTE, EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE ASPIRAÇÃO, ESCALA EXTERNA GRAVADA, INDELEVLÉVEL, PRECISA E VISÍVEL, NUMERADA EM TRAÇOS LONGOS, CERTIFICADA PELO INMETRO | DESCARPACK | DESCARPACK | UND | 72.750 | R\$ 0,34 | 05 Anos após a data de esterilização |
| 0007 | SERINGA DESCARTÁVEL 1ML SEM AGULHA - BICO LUER SLIP - HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, COMPOSTA POR CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE E SILICONIZADO PROPORCIONANDO UM DESLIZAMENTO SUAVE, BICO LUER SLIP, FLANGE DO CILINDRO TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATÔMICO PARA APOIO DOS DEDOS, CONFERINDO ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA, ÉMBOLO COM PISTÃO DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA A HASTE, EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE ASPIRAÇÃO, ESCALA EXTERNA GRAVADA, INDELEVLÉVEL, PRECISA E VISÍVEL, NUMERADA EM TRAÇOS LONGOS, CERTIFICADA PELO INMETRO | DESCARPACK | DESCARPACK | UND | 1.000 | R\$ 0,15 | 05 Anos após a data de esterilização |

Assinado digitalmente por RENATA SABRA
BAIA FIORIO NASCIMENTO 07860108780
Data: 14/01/2026 15:31:13



após a data de esterilização



| | CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE E SILICONIZADO PROPORCIONANDO UM DESLIZAMENTO SUAVE, BICO LUER SLIP, FLANGE DO CILINDRO TRANSPARENTE COM FORMATO ANATÔMICO PARA APOIO DOS DEDOS, CONFERINDO ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA, ÂMBULOS COM PISTÃO DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA A HASTE, EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE ASPIRAÇÃO, ESCALA EXTERNA GRAVADA INDELEVEL, PRECISA E VISÍVEL, NUMERADA EM TRACOS LONGOS, CERTIFICADA PELO INMETRO. | | | | | | |
|---------|---|--------|-------------------|---------|------------|----------------|--------------------------------------|
| 0008 | SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA - BICO LUER SLIP - HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, COMPOSTA POR CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE E SILICONIZADO PROPORCIONANDO UM DESLIZAMENTO SUAVE, BICO LUER SLIP, FLANGE DO CILINDRO TRANSPARENTE COM FORMATO ANATÔMICO PARA APOIO DOS DEDOS, CONFERINDO ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA, ÂMBULOS COM PISTÃO DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA A HASTE, EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE ASPIRAÇÃO, ESCALA EXTERNA GRAVADA INDELEVEL, PRECISA E VISÍVEL, NUMERADA EM TRACOS LONGOS, CERTIFICADA PELO INMETRO. | MEDIX | MEDIX | UND | 52.500 | R\$ 0,17 | 05 Anos após a data de esterilização |
| Lote 03 | | | | | | | |
| Item | Descrição do Objeto | Modelo | Marca/ Fabricante | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Validade |
| 0009 | AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM PROTETOR DE PVC, HIPODÉRMICA ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CANULA SILICONIZADA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CANHÃO DE POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS PERMITINDO CONEXÃO PERFEITA NAS SERINGAS DE BICO SLIP OU LOCK, ADAPTADOR TIPO LUER, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PETALA. | MEDIX | MEDIX | UND | 417.750 | R\$ 0,08 | 05 Anos após a data de esterilização |
| 0010 | AGULHA DESCARTÁVEL 20 x 5,5 - CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM PROTETOR DE PVC, HIPODÉRMICA ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CANULA SILICONIZADA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CANHÃO DE POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS PERMITINDO CONEXÃO PERFEITA NAS SERINGAS DE BICO SLIP OU LOCK, ADAPTADOR TIPO LUER, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PETALA. | MEDIX | MEDIX | UND | 29.250 | R\$ 0,11 | 05 Anos após a data de esterilização |
| 0011 | AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 7 - CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM PROTETOR DE PVC, HIPODÉRMICA ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CANULA SILICONIZADA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CANHÃO DE POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS PERMITINDO CONEXÃO PERFEITA NAS SERINGAS DE BICO SLIP OU LOCK, ADAPTADOR TIPO LUER, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PETALA. | MEDIX | MEDIX | UND | 122.250 | R\$ 0,07 | 05 Anos após a data de esterilização |
| 0012 | AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 8 - CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM PROTETOR DE PVC, HIPODÉRMICA ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CANULA SILICONIZADA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CANHÃO DE POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS PERMITINDO CONEXÃO PERFEITA NAS SERINGAS DE BICO SLIP OU LOCK, ADAPTADOR TIPO LUER, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PETALA. | MEDIX | MEDIX | UND | 108.000 | R\$ 0,07 | 05 Anos após a data de esterilização |
| 0013 | AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM PROTETOR DE PVC, HIPODÉRMICA ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CANULA SILICONIZADA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CANHÃO DE POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS PERMITINDO CONEXÃO PERFEITA NAS SERINGAS DE BICO SLIP OU LOCK, ADAPTADOR TIPO LUER, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PETALA. | MEDIX | MEDIX | UND | 110.250 | R\$ 0,07 | 05 Anos após a data de esterilização |
| 0014 | AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 6 - CORPO DE POLIPROPILENO COM IDENTIFICADOR 370052035003200340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. | MEDIX | MEDIX | UND | 9.000 | R\$ 0,08 | 05 Anos após a data de esterilização |

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DOM 7485 - 16 de Janeiro de 2026

| PAREDES FINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM PROTECTOR DE PVC - HIPODÉRMICA ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÉNICA. CÂNULA SILICONIZADA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. CÂNULA DE POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS, PERMITINDO CONEXÃO PERFEITA NAS SERINGAS DE BICO SLIP OU LOCK, ADAPTADOR TIPO LUER, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E COM LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. | | | | | | | de esterilização |
|--|--|------------|-------------------|---------|------------|----------------|--------------------------------------|
| Lote 04 | | | | | | | |
| Item | Descrição do Objeto | Modelo | Marca/ Fabricante | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Validade |
| 0015 | LÂMINA DE BISTURI - Nº 11 - FABRICADA EM AÇO CARBONO OU INOXIDÁVEL, POLIDA, AFIADA, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, ESTÉRIL. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | MEDIX | MEDIX | CX | 425 | R\$ 23,80 | 05 Anos após a data de esterilização |
| 0016 | LÂMINA DE BISTURI - Nº 15 - FABRICADA EM AÇO CARBONO OU INOXIDÁVEL, POLIDA, AFIADA, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, ESTÉRIL. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | MEDIX | MEDIX | CX | 550 | R\$ 23,80 | 05 Anos após a data de esterilização |
| 0017 | LÂMINA DE BISTURI - Nº 23 - FABRICADA EM AÇO CARBONO OU INOXIDÁVEL, POLIDA, AFIADA, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, ESTÉRIL. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | MEDIX | MEDIX | CX | 425 | R\$ 23,82 | 05 Anos após a data de esterilização |
| 0018 | LÂMINA DE BISTURI - Nº 21 - FABRICADA EM AÇO CARBONO OU INOXIDÁVEL, POLIDA, AFIADA, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, ESTÉRIL. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | MEDIX | MEDIX | CX | 125 | R\$ 24,00 | 05 Anos após a data de esterilização |
| Lote 05 | | | | | | | |
| Item | Descrição do Objeto | Modelo | Marca/ Fabricante | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Validade |
| 0019 | SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA - BICO LUER SLIP - HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÉNICA, COMPOSTA POR CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE E SILICONIZADO PROPORCIONANDO UM DESLIZAMENTO SUAVE. BICO LUER SLIP, FLANGE DO CILINDRO TRANSPARENTE COM FORMATO ANATÔMICO PARA APOIO DOS DEDOS, CONFERINDO ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÉMBOLO COM PISTÃO DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA A HASTE, EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE ASPIRAÇÃO. ESCALA EXTERNA GRAVADA INDELEVL, PRECISA E VISÍVEL, NUMERADA EM TRAÇOS LONGOS, CERTIFICADA PELO INMETRO. | DESCARPACK | DESCARPACK | UND | 24.250 | R\$ 0,34 | 05 Anos após a data de esterilização |
| 0020 | SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA - BICO LUER SLIP - HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÉNICA, COMPOSTA POR CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE E SILICONIZADO PROPORCIONANDO UM DESLIZAMENTO SUAVE. BICO LUER SLIP, FLANGE DO CILINDRO TRANSPARENTE COM FORMATO ANATÔMICO PARA APOIO DOS DEDOS, CONFERINDO ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÉMBOLO COM PISTÃO DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA A HASTE, EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE ASPIRAÇÃO. ESCALA EXTERNA GRAVADA INDELEVL, PRECISA E VISÍVEL, NUMERADA EM TRAÇOS LONGOS, CERTIFICADA PELO INMETRO. | MEDIX | MEDIX | UND | 26.250 | R\$ 0,25 | 05 Anos após a data de esterilização |
| 0021 | SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA - BICO LUER SLIP - HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÉNICA, COMPOSTA POR CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE E SILICONIZADO PROPORCIONANDO UM DESLIZAMENTO SUAVE. BICO LUER SLIP, FLANGE DO CILINDRO TRANSPARENTE COM FORMATO ANATÔMICO PARA APOIO DOS DEDOS, CONFERINDO ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÉMBOLO COM PISTÃO DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA A HASTE, EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE ASPIRAÇÃO. ESCALA EXTERNA GRAVADA INDELEVL, PRECISA E VISÍVEL, NUMERADA EM TRAÇOS LONGOS, CERTIFICADA PELO INMETRO. | MEDIX | MEDIX | UND | 18.625 | R\$ 0,15 | 05 Anos após a data de esterilização |
| 0022 | SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA - BICO LUER SLIP - HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÉNICA, COMPOSTA POR CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE E SILICONIZADO PROPORCIONANDO UM DESLIZAMENTO SUAVE. BICO LUER SLIP, FLANGE DO CILINDRO TRANSPARENTE COM FORMATO ANATÔMICO PARA APOIO DOS DEDOS, CONFERINDO ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÉMBOLO COM PISTÃO DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA A HASTE, EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE ASPIRAÇÃO. ESCALA EXTERNA GRAVADA INDELEVL, PRECISA E VISÍVEL, NUMERADA EM TRAÇOS LONGOS, CERTIFICADA PELO INMETRO. | MEDIX | MEDIX | UND | 17.000 | R\$ 0,15 | 05 Anos após a data de esterilização |
| 0023 | SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA - BICO LUER SLIP - HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÉNICA, COMPOSTA POR CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE E SILICONIZADO PROPORCIONANDO UM DESLIZAMENTO SUAVE. BICO LUER SLIP, FLANGE DO CILINDRO TRANSPARENTE COM FORMATO ANATÔMICO PARA APOIO DOS DEDOS, CONFERINDO ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÉMBOLO COM PISTÃO DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA A HASTE, EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE ASPIRAÇÃO. ESCALA EXTERNA GRAVADA INDELEVL, PRECISA E VISÍVEL, NUMERADA EM TRAÇOS LONGOS, CERTIFICADA PELO INMETRO. | MEDIX | MEDIX | UND | 17.000 | R\$ 0,15 | 05 Anos após a data de esterilização |



| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| ANATÔMICO PARA APOIO DOS DEDOS CONFERINDO ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA, ÍMBOLO COM PISTÃO DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA A HASTE, EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE ASPIRAÇÃO, ESCALA EXTERNA GRAVADA INDELEVEL, PRECISA E VISÍVEL, NUMERADA EM TRAÇOS LONGOS, CERTIFICADA PELO INMETRO | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2026

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e
Cynthia Bicalho-Sócia Proprietária.

Nome e data conforme assinatura eletrônica.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700370035003200340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026-FMS – Pregão Eletrônico nº 013/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ID **cidadES** nº 2025.016E0500001.01.0010

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 39.392/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de Materiais de Uso Médico-Hospitalares (Perfurocortantes)**, especificado(s) no(s) item(ns) 23,24,25,26,27 e 28 da proposta comercial, anexo II do edital de Licitação nº 013/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

| GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 41.836.567/0001-80 com sede na Av. José Tussi, 128 Centro – CEP 99.740-000 Barão de Cotegipe-RS, Telefone: (54) 2024-0114 - (54) 99631-0291 - Email: getmed.financiero@gmail.com - getmed.licitacao@gmail.com - getmed.adm@gmail.com - Guilherme Berria | | | | | | | |
|---|---|--------|-------------------|---------|------------|----------------|-------------------------------------|
| Lote 06 | | | | | | | |
| Item | Descrição do Objeto | Modelo | Marca/ Fabricante | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Validade |
| 0023 | AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 7 - CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM PROTETOR DE PVC, HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIOGÉNICA, CÂNULA SILICONIZADA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO CANHÃO DE POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS PERMITINDO CONEXÃO PERFEITA NAS SERINGAS DE BICO SLIP OU LOCK, ADAPTADOR TIPO LUER, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA | 25X75 | INJEX | UND | 40.750 | R\$ 0,08 | 05 Anos a partir data de Fabricação |
| 0024 | AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 6 - CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM PROTETOR DE PVC, HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIOGÉNICA, CÂNULA SILICONIZADA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO CANHÃO DE POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS PERMITINDO CONEXÃO PERFEITA NAS SERINGAS DE BICO SLIP OU LOCK, ADAPTADOR TIPO LUER, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA | 25X6 | INJEX | UND | 3.000 | R\$ 0,08 | 05 Anos a partir data de Fabricação |
| 0025 | AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM PROTETOR DE PVC, HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIOGÉNICA, CÂNULA SILICONIZADA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO CANHÃO DE POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS PERMITINDO CONEXÃO PERFEITA NAS SERINGAS DE BICO SLIP OU LOCK, ADAPTADOR TIPO LUER, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA | 13X4,5 | INJEX | UND | 139.250 | R\$ 0,08 | 05 Anos a partir data de Fabricação |
| 0026 | AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 8 - CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM PROTETOR DE PVC, HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIOGÉNICA, CÂNULA SILICONIZADA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO CANHÃO DE POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS PERMITINDO CONEXÃO PERFEITA NAS SERINGAS DE BICO SLIP OU LOCK, ADAPTADOR TIPO LUER, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA | 25X8 | INJEX | UND | 36.000 | R\$ 0,08 | 05 Anos a partir data de Fabricação |
| 0027 | AGULHA DESCARTÁVEL 20 x 5,5 - CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM PROTETOR DE PVC, HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIOGÉNICA, CÂNULA SILICONIZADA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO CANHÃO DE POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS PERMITINDO CONEXÃO PERFEITA NAS SERINGAS DE BICO SLIP OU LOCK, ADAPTADOR TIPO LUER, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA | 20X5,5 | INJEX | UND | 9.750 | R\$ 0,08 | 05 Anos a partir data de Fabricação |
| 0028 | AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM PROTETOR DE PVC, HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIOGÉNICA, CÂNULA SILICONIZADA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO CANHÃO DE POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS PERMITINDO CONEXÃO PERFEITA NAS SERINGAS DE BICO SLIP OU LOCK, ADAPTADOR TIPO LUER, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA | 40X12 | INJEX | UND | 36.750 | R\$ 0,09 | 05 Anos a partir data de Fabricação |

Assinado digitalmente por **RENATA SABRA**
Baixo FIORO Número: 07860103790
Data: 14/01/2026 15:31:10

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| PROTECTOR DE PVC, HIPODERMICA, ESTERIL, ATÓXICA, APIROGENICA, CÁNULA SILICONIZADA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CÂNHAO DE POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS, PERMITINDO CONEXÃO PERFEITA NAS SERINGAS DE BICO SLIP OU LOCK, ADAPTADOR TIPO LUER, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PETALA. | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2026

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e
Guilherme Berria-Sócio Proprietário.

Nome e data conforme assinatura eletrônica.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700370035003200350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 236/2024

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSEG, representada por seu titular, o Sr. **Clayton Siqueira do Nascimento**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 34.904 de 01/01/2025.

Contratada: INOVAPTT TECNOLOGIA LTDA LTDA- CNPJ nº 35.459.466/0001-34

Objeto: **Contratação** de Empresa Especializada na Locação de Equipamentos para Sistema de Comunicação Digital PTToC de Banda Larga (3G / 4G LTE e WI-FI) através de Estações Terminais de Acesso (ETA) com comunicação instantânea de voz (PTT-Push-To-Talk) e dados em pleno funcionamento, compreendendo o fornecimento de equipamentos, materiais, serviços de instalação, programação, manutenção e demais insumos, para comunicação de voz operacional e dados sem fio, das equipes operacionais da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Processo: 77.238/2024

Com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a “inclusão” do disposto na Cláusula Décima Terceira – Dotação Orçamentária, incluindo nova Dotação Orçamentária para cobertura das despesas originárias da Secretaria, conforme se segue:

Órgão/Unidade: **06.01**

Projeto/Atividade: **06.181.0607.2.046**

Despesa: **3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Ficha: **7.990**

Fonte de Recursos: **150000000001- RECURSOS ORDINÁRIOS**

Projeto/Atividade: **06.181.0609.2.049**

Despesa: **3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Ficha: **771**

Fonte de Recursos: **175200000000- RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO**

Local e Data: Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de janeiro de 2026.

Signatário: Clayton Siqueira do Nascimento- Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



3º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 230/2023

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSEG, representada por seu titular, o Sr. **Clayton Siqueira do Nascimento**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 35.520 de 22/05/2025.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra para Operacionalização e Supervisão do Centro Integrado de Monitoramento (sistema de videomonitoramento e cerco eletrônico), pelo prazo de 12 meses.

Processo: **46.481/2025**

Com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a “inclusão” do disposto na Cláusula Segunda – Dotação Orçamentária, incluindo nova Dotação Orçamentária para cobertura das despesas originárias da Secretaria, conforme se segue:

Órgão/Unidade: **06.01**

Projeto/Atividade: **2.046**

Despesa: 3.3.90.39.99- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Ficha: **7.985**

Fonte de Recursos: **275100000000**- RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP

Local e Data: Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de janeiro de 2026.

Signatário: Clayton Siqueira do Nascimento- Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



4º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 183/2022

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSEG, representada por seu titular, o Sr. **Clayton Siqueira do Nascimento**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 35.520 de 22/05/2025.

Objeto: **Contratação** de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Captura, Detecção e Controle, Disponibilização de Softwares e Equipamentos em Regime de Locação, Treinamento, além da Prestação dos Serviços de Manutenção e Suporte Técnico, para Implantação da Plataforma Urbana Integrada de Gestão e Inteligência do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, pelo prazo de 12 meses.

Processo: **47.142/2025**

Com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a “inclusão” do disposto na Cláusula Quinta – Dotação Orçamentária, incluindo nova Dotação Orçamentária para cobertura das despesas originárias da Secretaria, conforme se segue:

Órgão/Unidade: **06.01**

Projeto/Atividade: **2.047**

Despesa: 3.3.90.39.99- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Ficha: **752**

Fonte de Recursos: **175100000000- RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- COSIP**

Local e Data: Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de janeiro de 2026.

Signatário: Clayton Siqueira do Nascimento- Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

5º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 096/2021

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSEG, representada por seu titular, o Sr. **Clayton Siqueira do Nascimento**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 35.520 de 22/05/2025.

Objeto: **Contratação** de Empresa para Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia Visando a Manutenção e a Implantação de Sinalização Horizontal, Vertical e Dispositivos Auxiliares, nos termos estabelecidos no projeto básico e seus anexos, e demais documentos que integram o presente contrato, pelo prazo de 12 meses.

Processo: **68.923/2025**

Com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a “inclusão” do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, incluindo nova Dotação Orçamentária para cobertura das despesas originárias da Secretaria, conforme se segue:

Órgão/Unidade: **06.01**

Projeto/Atividade: **2.049**

Despesa: 3.3.90.39.99- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Ficha: **775**

Fonte de Recursos: **275200000000- RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO**

Local e Data: Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de janeiro de 2026.

Signatário: Clayton Siqueira do Nascimento - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

EDITAL 001/2026 – SUBSÍDIO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 2026

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Transportes, torna público o Edital 001/2025 que dispõe sobre as inscrições de estudantes universitários interessados na concessão de subsídio ao transporte universitário, em atendimento à Lei nº 7.464, de 15 de março de 2017.

DA INSCRIÇÃO

I. Para efetuar a inscrição, o estudante interessado deverá apresentar, em envelope fechado, os seguintes documentos:

- a) Ficha de Cadastro (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada;
- b) Documentos comprobatórios, conforme relação constante no ANEXO II;
- c) Declaração de Hipossuficiência (ANEXO III), devidamente preenchida e assinada.

II. A documentação deverá ser entregue na Secretaria de Transportes, localizada na Rua Agildo Romero, s/nº, Bairro São Geraldo, CEP 29.314-670 – Centro de Manutenção Urbana.

III. O período de inscrição será de 09 de fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2026, no horário das 09h às 16h.

IV. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido ou em desacordo com as exigências previstas neste edital.

DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES

V. As fichas de cadastros e os documentos serão analisados pela Secretaria Municipal de Transportes, em observância ao disposto na Lei nº. 7464/2017;

VI. A ficha de cadastro deverá ser preenchida em conformidade com as instruções, sem rasuras;

VII. Os documentos deverão ser apresentados em xerox legível acompanhados dos originais para conferência ou autenticados.

VIII. Os requerimentos de subsídio serão automaticamente indeferidos nos casos de fichas de cadastro incompletas e/ou ausência de documentos exigidos.

IX. Em caso de comprovação de fraude, tais como adulteração de documentos, prestação de informações falsas, entre outras, o subsídio será cancelado imediatamente, sem prejuízo da apuração dos fatos nas esferas administrativa, cível e criminal.

DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

X. Após a análise da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Transportes divulgará o resultado por meio do Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim e no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (<http://www.cachoeiro.es.gov.br>).

XI. Os interessados poderão interpor recurso no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

15 de Janeiro de 2026, Cachoeiro de Itapemirim – ES



ANEXO I
FICHA DE CADASTRO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO PARA CONCESSÃO
DE SUBSÍDIO TRANSPORTE (LEI 7.464/17)

ATENÇÃO: É obrigatório o preenchimento de todos os campos, não sendo aceitos documentos rasurados ou incompletos.

DADOS PESSOAIS

Nome completo (sem abreviação):

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Estado civil: _____
RG: _____ CPF: _____

FILIAÇÃO

Nome da mãe: _____

Nome do pai: _____

ENDEREÇO

Rua/Avenida/Alameda/Rodovia: _____

Nº: _____ Bairro/Distrito: _____

CEP: _____ Complemento: _____

Residência:

Própria()

Alugada()

Celular: _____ Contato de emergência: _____

E-mail: _____

DADOS ESCOLARES

Instituição de Ensino: _____

Curso: _____

Semestre: _____ Período () Manhã () Tarde () Noite

Declaro que as informações contidas na ficha cadastral, bem como os documentos comprobatórios exigidos na Lei 7464/17 são verdadeiros.

Declaro ainda, que li e aceitei as informações contidas no Edital 001/2026 – Subsídio do Transporte Universitário 2026.

____ / ____ / ____ , Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Assinatura do Aluno(a)

**ANEXO II
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

Art. 7º. Os alunos universitários que atendam aos dispositivos da presente lei, interessados em obter o benefício do transporte deverão apresentar os documentos, preencher e comprovar os seguintes requisitos:

- I – cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- II – Comprovante de residência atualizado, onde demonstre que o candidato reside no Município de Cachoeiro de Itapemirim;
- III – estar devidamente matriculado em uma instituição de ensino superior no município de Cachoeiro de Itapemirim;
- IV – Comprovante de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no curso matriculado, referente ao exercício anterior, se for o caso do candidato;
- V – comprovação de que o curso para o qual o estudante está matriculado é autorizado pelo Ministério da Educação – MEC.
- VI – estar dentro do prazo normal de conclusão do curso, exceto motivo justo, que será submetido a CGTU;
- VII – apresentar o comprovante de carência, caso o serviço de transporte esteja sendo oferecido na condição disposta no parágrafo único do artigo quinto deste Decreto; (ANEXO III)
- VIII – efetuar requerimento manifestando interesse em ser usuário do transporte, anexando comprovante residencial pessoal ou familiar.
- IX – Fotografia 3x4 (atual)

ANEXO III

**DECLARAÇÃO HIPOSSUFICIÊNCIA
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO**

Eu _____, inscrito sob o CPF nº _____, residente e domiciliado em _____, número _____, Distrito _____, Declaro, para fins de pleitear o **BENEFÍCIO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO GRATUITO**, ser considerado(a), nos termos da lei, hipossuficiente, não possuindo condições financeiras de arcar com quaisquer despesas de deslocamento até a instituição de ensino, sem que isso comprometa o meu sustento e o de minha família.

Declaro, ainda, estar ciente das penalidades previstas na Lei Municipal nº 7.464/2017, bem como de que me torno suscetível às sanções civis, administrativas e penais em caso de apresentação de informações ou documentos falsos.

Esta declaração respeita o art. 5º, § único da Lei municipal 7.464/2017.

Cachoeiro de Itapemirim/ES _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO ALUNO UNIVERSITÁRIO



AGERSA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 012/2024

Processo nº 83.554/2025

ID CIDADES: 2024.016E0100002.09.0012

Contratante: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

Contratada: Gibbor Publicidade e Publicações de Editais EIRELI – EPP, CNPJ nº 18.876.112/0001-76.

Objeto do Apostilamento: Registro de alteração de endereço da empresa contratada, conforme atualização em seu Contrato Social, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Onde se lê: Avenida Orosimbo Maia, nº 430, sala 1516, Edifício Easy Office, Vila Itapura, Campinas/SP, CEP 13010-211.

Leia-se: Rua Barão de Teffé, nº 160, sala 505, Bairro Jardim Ana Maria, Jundiaí/SP, CEP 13.208-760.

Data da assinatura: 14 de janeiro de 2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de janeiro de 2026.

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor-Presidente da AGERSA

PORTRARIA N° 008/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e pelo Decreto Municipal nº 34.920/2025,
RESOLVE:

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor municipal Felipe Pinto Gonçalves, Analista Ambiental, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 19 de janeiro de 2026, em virtude de Prêmio Incentivo referente a 2025, por se enquadrar nas disposições previstas na Lei nº 7.757/2019, conforme processo nº 829 /2026.

Art.2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de janeiro de 2026.

Vilson Carlos Gomes Coelho

Diretor Presidente - AGERSA



IPACI

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

PROCESSO: 96933/2025.

MODALIDADE: REMUNERADA.

CONCEDENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CNPJ sob nº 02.548.293/0001-71.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 38.733.648/0121-56.

RESPALDO LEGAL: Lei nº 11.788/2008.

ESTAGIÁRIO: ANA JÚLIA CORRÊA DA SILVA.

CURSO: FISIOTERAPIA (BACHARELADO).

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAS.

VALOR DA BOLSA: R\$ 620,00 (SEISCENTOS E VINTE REAIS) E AUXÍLIO-TRANSPORTE DIÁRIO MUNICIPAL POR DIA ÚTIL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 05/01/2026 à 31/12/2026.

LOCAL DE ESTÁGIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETIVO: Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, o INSTITUTO e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (PRESIDENTE EXECUTIVA), RAPHAEL ASSUMPÇÃO SILVA(REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO) ANA JÚLIA CORRÊA DA SILVA (ESTAGIÁRIO).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 3869/2026.

CONCEDE COMENDA "SILVIMARA BARREIRA PORTO COSTA",
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda **SILVIMARA BARREIRA PORTO COSTA**, nos termos da Resolução N° 411/2021 a:

*ADECIR FERREIRA TOVANI
CARLOS VIANA GONÇALVES
CASSIA NASCIMENTO SOARES
CÉLIA REGINA SIQUEIRA BABISK
ELZA ENY ALMEIDA RABBI
GIVANILDO CUSTÓDIO LEITE
IÊDA MARIA MACIEL DA ROCHA SIQUEIRA
JOÃO BAPTISTA MARTINS DIAS
JOSÉLIA DOS SANTOS
LUÍS CARLOS TOSTA SILVA
MÁRCIO DOS SANTOS ARAÚJO
MARILENE GUIDO DE ASSIS CORTEZINI FERNANDES
MERIELY ROLI DE SÁ DA ROZA
NILZA NÉRI PORTO RIBEIRO PIZETTA
PENHA AURORA PÔNCIO
TANIA MARIA KLEY
VERA LUCIA LEAL DIAS
VERA LÚCIA MARTINS DOS SANTOS
WANDERLÚCIA MARQUES DE SOUZA*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente



DECRETO LEGISLATIVO N° 3870/2026.

CONCEDE DIPLOMA "ALUNO NOTA DEZ"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma "Aluno Nota Dez", nos termos da Resolução N° 374/2019 a:

*BERNARDO DE AGUIAR POMPERMAYER
BRUNIELLY DOBROVOLSKI CORTEZINI
EMILLY COSTA MEZINI
GABRIEL PEDRUZZI VAILLANT
HEITOR GONÇALVES BRAGA
ISABELA PENA CAETANO
JULIANA DA SILVA RODRIGUES
KELLY MUNIZ FERREIRA
LETHICIA DE OLIVEIRA GOMES
LETICIA LOUZADA PASCHOAL
LUCAS PEREIRA NEVES
MARIA VICTORIA BARONE FERREIRA
RAFAEL VILLARINHO RODRIGUES
SOPHIA ROCHA GONÇALVES
TAYANE MARIA FIORESE DE SOUZA
VALENTINA SANTOS CARDOSO*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO N° 3884/2026.

CONCEDE A COMENDA "SÃO PAULO APÓSTOLO" E DÁ OUTRAS PROVIDÉNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda "SÃO PAULO APÓSTOLO", nos termos da Resolução N° 310/2014 a:

*ANA CECÍLIA COSTALONGA DE AGUIAR
ANDREZA ROCHA DE SOUZA
ANTÔNIO CARLOS PENA FIGUEIRA
DIOGENES GAVA BRANDOLINI
ELISABETH EIRAS DOS SANTOS MARINO
ELIZABETH DA SILVA DARIO
FABIANO DA CUNHA NORBIATO
GENECY RANGEL
GUSTAVO PIGATTI
JOELSON PEDRO MOREIRA
JÚLIA MARIA GUIMARÃES MENDONÇA
JULIANA SUETH DIAS
KÁTIA COELHO TRAVAGLIA
MARIA DAS GRAÇAS PAZETO RANGEL
MARIA ELISA MOREIRA CAMPOS
MARIA NEUZA FREITAS GRATIVOL
ODINEIA DELABELLA DEPOLLO
PETERSON FLORÊNCIO ZUCOLOTTO
RAYANE DE PAULO DE SOUZA
TIAGO DE SOUZA SANTOS*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR